



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia

Victoria Lemos de Cerqueira

**A inserção do negro no
mercado de trabalho brasileiro
na década passada**

Campinas, dezembro de 2012.

Victoria Lemos de Cerqueira

**A inserção do negro no
mercado de trabalho brasileiro
na década passada**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Graduação do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni.

Campinas
2012

Campinas

2012

CERQUEIRA, Victoria Lemos de. **A inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro na década passada**. 2012. 61 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

RESUMO

Ao longo dos anos 2000, o mercado de trabalho brasileiro passou por modificações que, mesmo depois da crise financeira de 2008/2009, terminou por melhorar as condições dos trabalhadores de uma maneira geral. Porém, persistem assimetrias nas formas de inserção e remuneração dos ocupados, uma vez que alguns grupos são discriminados e trabalham em condições inferiores. Ao examinar a inserção dos negros no mercado de trabalho, este estudo verificou que permanece muito grande a sua desvantagem crônica no campo profissional. Constatou-se que a desigualdade entre negros e não-negros se manifesta na taxa de ocupação, na taxa de desemprego, no rendimento médio, no grau de formalização da ocupação, no grau de vulnerabilidade ocupacional e no risco de trabalho infantil. Aquela desvantagem diminuiu pouco ao longo da década passada. Também se verificou quais são as regiões do País onde a desigualdade racial no mercado de trabalho é mais elevada e quais são as unidades da Federação onde as diferenças são relativamente menores. Portanto, embora a Agenda do Trabalho Decente, instituída pelo governo Lula em 2003 com o objetivo de tornar o mercado de trabalho mais igualitário e justo, demonstre que existe uma preocupação do governo federal no sentido de eliminar a discriminação racial no campo trabalhista, o tamanho do problema continua muito grande.

Palavras-Chaves: Mercado de trabalho, discriminação no mercado de trabalho, negros no mercado de trabalho.

Campinas

2012

CERQUEIRA, Victoria Lemos de. **A inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro (2000-2010)**. 2012 n° de folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

ABSTRACT

Throughout the years 2000s the Brazilian working Market went through several modifications that, even after the financial crisis in the years of 2008 and 2009, ended up to improve the working conditions for the general population. However the asymmetries in the manners of inclusion and the earnings among occupied people continue to happen as some groups continue to suffer from discrimination and keep on working in inferior situations. By examining the situation of inclusion of black people in the working environment this work verified that their disadvantage is still very big and chronic. We perceived that the differences between blacks and non blacks manifest on the occupation rate, unemployment rate, degree of occupational vulnerability and risk of child labor. That disadvantage diminished a little throughout the past decade. Also we verified which Brazilian states the racial inequality is higher and the ones where it is lower. Therefore, in spite of The Agenda of the Decent Work, which was issued by the Lula administration in 2003, that has as a goal of making the working market more equal and fair for people, shows a governmental concern in the way of eliminating the racial discrimination in the work environment, the problem size is still way too big.

Key-words: Working market, discrimination in the work environment, black people in the work environment.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente aos meus pais que sempre me apoiaram, me aconselharam, me deram puxões de orelha e me estimularam a buscar sempre dar o melhor de mim em toda a minha jornada universitária e principalmente, na vida.

Muito obrigada em especial a minha avó materna, que infelizmente, não verá o final deste trabalho, mas estará sempre presente de coração.

À minha “família longe de casa” que construí ao longo desses 5 anos de Unicamp: Renan Cipriano, Thaís Maeda, Letícia Proglhof, Lis Aimbiré, William Nascimento, Ana Paula Xavier e Gabriel Vlatkovic. Meus companheiros para todas as horas, sem vocês essa vida não seria a mesma!

Ao Professor Marcelo W. Proni, meu orientador, pela paciência, conhecimento e suporte para realizar esse trabalho que conclui uma parte importantíssima da minha vida.

Sumário

Introdução.....	9
Capítulo 1 - Desigualdades raciais no mercado de trabalho na década passada.....	12
1.1. Panorama do mercado de trabalho brasileiro.....	12
1.2 O problema racial.....	17
1.3. Diferenças na proporção de desocupados.....	18
1.4. Diferenças na taxa de ocupação.....	19
1.5. Diferenças nos rendimentos médios.....	22
1.6. Anos de estudo.....	24
1.7. Acesso a postos de comando.....	26
1.8. Jornada de trabalho.....	26
1.9. Diferenças no grau de vulnerabilidade ocupacional.....	27
Capítulo 2 - Desigualdades regionais na situação dos trabalhadores negros.....	32
2.1. Desocupação.....	34
2.2. Formalidade	37
2.3. Jornada de trabalho.....	44
2.4. Rendimento médio.....	46
2.5. Trabalho infantil.....	50
Conclusão.....	56
Referências bibliográficas	60

Introdução

Ao final do século passado, o mapeamento das condições de vida da “população negra” apontava uma série de problemas ou carências: menor procura de atendimento médico, baixa escolaridade, a média de anos estudados da população negra ocupada com mais de 16 anos era de 5,2 anos, contra 7,6 anos da população branca. A situação de domicílio também era bem mais precária, uma pequena parte dos negros morava em moradias consideradas adequadas pelo IBGE (domicílios particulares permanentes com rede geral de abastecimento de água, com rede geral de esgoto ou fossa séptica, coleta de lixo por serviço de limpeza e até dois moradores por dormitório). Estas condições de vida precárias estão relacionadas com uma inserção desfavorável no mercado de trabalho, que é uma das raízes da enorme desigualdade social no País.

Apesar das transformações sociais e econômicas do Brasil que melhoraram muito as condições do mercado de trabalho na década de 2000, a população negra não foi devidamente integrada nessas melhorias, ou seja, ela continua ocupando uma posição marginal, que remete a uma discriminação dissimulada nas relações de trabalho, que é decorrente de uma discriminação sistemática dos negros no trabalho que aconteceu no período escravista e pós-Abolição, quando os negros foram marginalizados e substituídos por mão-de-obra imigrante europeia.

As dissimulações influem fortemente no quadro de inter-relações existentes no campo profissional. Segundo pesquisa publicada pelo Datafolha (2008) no jornal Folha de São Paulo¹, é no mercado de trabalho que o racismo é mais sentido pelos negros: em 2008, 55% dos autodeclarados negros dizia que o principal problema enfrentado pela população negra era a discriminação no mercado de trabalho. Esta porcentagem era de 45% em 1995 (MAGALHÃES; GOIS, 2008). Outro estudo, da OIT, também mostrou os mesmos resultados: em cinco das seis unidades federativas pesquisadas, a percepção

¹ Caderno especial do jornal Folha de São Paulo, Domingo, 23 de novembro de 2008. P. 6.

da influência da cor ou raça na situação “trabalho” aparecia em primeiro lugar – a exceção ficou por conta do Amazonas, unidade federativa na qual o “trabalho” figurava em segundo lugar com 54%, atrás apenas de “relação com justiça/polícia” (OIT, 2012).

Na década passada, o governo federal procurou corrigir essas falhas no mercado de trabalho, por exemplo, com a instauração da Agenda do Trabalho Decente pelo presidente Lula em 2003. Seu objetivo é o fortalecimento da capacidade do Estado brasileiro para avançar no enfrentamento dos principais problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho, entre os quais se destaca a desigualdade racial e de gênero. Além disso, há também a adoção de ações afirmativas cuja finalidade é diminuir a desigualdade e tentar nivelar a população no diz respeito ao acesso ao emprego e educação.

Luiza Bairros, ministra da Igualdade Racial, em entrevista sobre a situação de discriminação dos negros em várias esferas sociais, declarou:

A gente vai ter que forçar muito mais ainda do ponto de vista de ações que permitam não apenas o acesso, mas a permanência delas lá (no ensino). No que se refere ao trabalho, temos que fazer ainda muitas ações diferenciadas para que as pessoas negras possam participar do mercado de trabalho com mais vantagens (BRASIL..., 2012).

Do ponto de vista do lugar que ocupam no mercado de trabalho, os negros continuam ocupando uma posição marginal (SILVA, 2004). Muitas foram as melhorias feitas no mercado de trabalho: condições de trabalho mais dignas, diminuição das jornadas injustas, aumento do salário mínimo, aumento do trabalho formal, extensão de benefícios trabalhistas. Essas ações não surtiram muito efeito no que tange à melhor integração do negro no mercado de trabalho, que historicamente ocupa cargos baixos, com baixa remuneração e jornadas de trabalho longas, isso devido ao tipo de trabalho que tiveram que exercer após a abolição da escravidão. Essa situação perpetuou durante o século XX e hoje é percebida quando se notam as diferenças nítidas entre negros e não-negros no mercado de trabalho.

Essa marginalização não é baseada em regras formais, trata-se de um acordo tácito, um dado cultural que foi internalizado por todos ao longo de séculos. Segundo Santos (2006, p. 21), “[...] essa é uma das características do racismo cordial brasileiro e ela funciona, e bem, sem que ninguém combine nada. Tudo flui impulsionado por uma cultura de exclusão do negro”.

Esta monografia se propõe a estudar a inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro, procurando analisar as desigualdades entre brancos e negros em diversos aspectos (rendimentos, desemprego, trabalho infantil, formalidade etc.) no período dos anos 2000 a partir da análise de várias fontes de informação. A partir disso, podemos analisar se as diferenças diminuíram de maneira satisfatória e se as políticas universais governamentais para a população em geral e o avanço econômico foram suficientes para diminuir as assimetrias raciais existentes no País. Um bom diagnóstico da situação atual é fundamental para avaliar os limites e possibilidades das políticas que têm sido adotadas e para comprovar que políticas específicas para a população negra se fazem necessárias para atenuar e tentar eliminar essas diferenças.

O texto está dividido em duas partes. No primeiro capítulo, será dado um panorama geral do mercado de trabalho por meio de indicadores que compararão a situação de negros e não negros no Brasil. No segundo capítulo, será dada ênfase no caráter regional das diferenças entre os indicadores trabalhistas de negros e não-negros.

Durante o trabalho serão utilizados os termos “negros” que são compostos de “pretos” e “pardos” e “não-negros” compostos por “brancos” e “amarelos” segundo o método de autodelcação do IBGE.

Capítulo 1

Desigualdades raciais no mercado de trabalho na década passada

Este primeiro capítulo tratará das desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro, procurando verificar se diminuíram as desigualdades no período 2000-2010.

Segundo pesquisa publicada pelo Datafolha, é no mercado de trabalho que o racismo é mais sentido pelos negros: em 2008, 55% dos autodeclarados negros dizia que o principal problema enfrentado pela população negra era a discriminação no mercado de trabalho. Esta porcentagem era de 45% em 1995 (MAGALHÃES; GOIS, 2008).

Na década passada, o governo federal procurou corrigir essas distorções no mercado de trabalho, por exemplo, com a instauração da Agenda do Trabalho Decente pelo presidente Lula em 2003. Seu objetivo é o fortalecimento da capacidade do Estado brasileiro para avançar no enfrentamento dos principais problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho, entre os quais se destaca a desigualdade racial e de gênero. Além disso, há também a adoção de ações afirmativas cuja finalidade é diminuir a desigualdade e tentar nivelar a população no diz respeito ao acesso ao emprego e educação.

Antes de analisar as desigualdades raciais é necessário alguns breves comentários sobre a trajetória do mercado de trabalho brasileiro na década passada.

1.1. Panorama do mercado de trabalho brasileiro

No início dos anos 2000, havia um quadro muito preocupante do mercado de trabalho nacional, marcado em especial pelo crescimento da informalidade, pelo elevado desemprego e pela diminuição do salário médio. E os segmentos dos

trabalhadores mais vulneráveis eram aqueles formados por pessoas negras. Mas, a partir de 2004, começam a ocorrer melhorias importantes. Houve uma queda expressiva do desemprego e da proporção de pobres; ao mesmo tempo, foi bem maior a geração de empregos e aumentou o registro dos contratos na carteira de trabalho. Esses fatores foram acompanhados de um forte aumento do salário mínimo e de reajustes salariais acima da inflação. Além disso, aumentou a escolaridade média dos trabalhadores (medida em anos de estudo concluídos).

Ao longo da década passada é nítida a correlação entre crescimento do PIB e expansão dos empregos:

É possível dividir a maior parte da primeira década do século XXI, do ponto de vista da relação entre crescimento e emprego, em dois momentos: o primeiro, entre 2001 e 2003, em que o aumento médio do PIB foi de 1,7%, e o crescimento total do emprego formal foi de 12,6%, o que significa uma expansão média anual de 4,2%; o segundo, entre 2004 e 2008, período em que o PIB cresceu em média 4,7%, o emprego formal aumentou 33,5%, e o crescimento médio anual do emprego formal foi de 5,9% (DIEESE, 2012, p.11).

Em complemento:

Assim, como a retomada do crescimento econômico no período 2004-2008 ocorreu em meio a uma maior estabilidade monetária com redução do patamar inflacionário, uma das novidades é que tal crescimento não só contribuiu para um processo marcado por significativa formalização dos contratos de trabalho, como colaborou para que se intensificasse o aumento do valor real do salário mínimo e para a elevação dos salários reais por meio de conquistas dos trabalhadores mais organizados e de seus sindicatos nas negociações salariais. Tudo isso conduziu para uma significativa recuperação da renda média do trabalho, com indicação de uma tendência de redução na desigualdade das remunerações do trabalho (BALTAR et al., 2010, p.16).

Entre 2004 e 2009, por exemplo, houve a geração líquida de 8,1 milhões de postos de trabalho formais, enquanto entre 1998 e 2003 foram criados apenas 1,9 milhão de novos empregos assalariados com carteira assinada em todo o Brasil. Os indicadores do mercado de trabalho brasileiro melhoraram fundamentalmente porque a economia crescia com uma taxa média mais elevada e com maior regularidade. A elasticidade produto-emprego verificada no período anterior à crise foi muito alta. Nesse novo ciclo de crescimento, o mercado de trabalho se expandiu fortemente. Mesmo em 2009, quando a economia brasileira atravessou uma recessão, foram gerados quase um milhão de novos postos de trabalho com carteira assinada segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No período de cinco anos que antecede a crise econômica (até setembro de 2008, a quebra do Lehmon Brothers nos EUA), o mercado de trabalho melhorava progressivamente, em contraste com o período anterior 1990-2003.

O primeiro ano do governo Lula, 2003, foi marcado por uma crise de confiança e especulação financeira, que afetou fortemente os setores produtivos e agravou os problemas crônicos do mercado de trabalho. O desemprego aumentou no conjunto do País principalmente nas maiores metrópoles. O emprego industrial chegou ao seu nível mais baixo. Em geral, os empregos no setor terciário eram muito precários, a informalidade se ampliava mais, sendo que na América Latina o mercado de trabalho já se caracteriza por ter uma alta taxa de ocupações informais, ao passo que os rendimentos médios do trabalho seguiam uma tendência de queda (Proni & Moretto, 2011). A partir de 2004, começou uma forte recuperação econômica, impulsionada pelo crescimento da exportação de commodities. Nos anos seguintes, a expansão do consumo (estimulada pela maior oferta de crédito, pela gradual elevação do salário mínimo e pelo controle da inflação) consolidou uma fase de crescimento expressivo da economia, o que teve impactos muito positivos sobre o mercado de trabalho (BALTAR *et al.*, 2010).

Com a crise de 2008 as taxas de desemprego aumentaram, no conjunto das metrópoles pesquisadas, a taxa de desemprego elevou-se de 6,8% em dezembro de 2008 para 9,0% em março de 2009 (Proni & Moretto, 2011). Ao longo de 2009 foi verificada uma diminuição na taxa de desemprego (incluindo o desemprego oculto²). Podemos apontar certos motivos para explicar por que a crise não provocou uma elevação pronunciada na taxa de desemprego. Em primeiro lugar, a economia brasileira estava menos vulnerável ao colapso do sistema financeiro dos EUA (ALMEIDA, 2010). Os grandes bancos nacionais não tiveram perdas significativas. Havia um elevado nível de reservas internacionais, o que evitou uma crise grave no balanço de pagamentos. Embora a taxa de câmbio tenha aumentado consideravelmente no último trimestre de 2008 (US\$1,00 valia cerca de R\$1,60 em agosto e alcançou R\$2,40 em dezembro), a situação se normalizou no primeiro trimestre de 2009, e aos poucos o real voltou a se valorizar perante o dólar e a taxa de câmbio voltou gradativamente do nível pré-crise. O

² O desemprego oculto é caracterizado por dois fatores: 1) porque na semana de referência da pesquisa o entrevistado exerceu um trabalho precário e esporádico, embora estivesse procurando um emprego regular; ou 2) porque não procurou emprego nos últimos trinta dias e foi considerado inativo, embora estivesse disposto a trabalhar se recebesse uma oportunidade.

governo federal vinha obtendo superávits primários no orçamento da União, o que tinha permitido reduzir a dívida pública e dava margem de manobra diante das turbulências do mercado. Em segundo lugar, o governo Lula agiu corretamente, adotando diversas políticas anticíclicas, que evitaram que a recessão se aprofundasse. Na área monetária, o Banco Central reduziu a taxa Selic (de 13,75% em janeiro para 8,75% em julho de 2009) e tomou medidas para recuperar o nível de liquidez e sustentar a oferta de crédito para empresas e para consumidores. Os bancos públicos contribuíram de maneira importante ao ampliar as linhas de financiamento, inclusive para capital de giro das empresas. Na área fiscal, o Ministério da Fazenda reduziu impostos que incidem sobre a produção de veículos, materiais de construção, móveis e eletrodomésticos (que promove grandes desdobramentos na economia).

Em paralelo, o governo federal também ampliou investimentos em obras de infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). E foi lançado um programa de construção de casas populares – o programa habitacional “Minha Casa, Minha Vida” –, que impulsionou o crescimento da construção civil (que gera muitos empregos). Além disso, foi mantida a política de valorização do salário mínimo legal (aumento de 12% em janeiro de 2009), que ajudou a preservar a renda das famílias num momento de elevação do desemprego, de modo a manter o consumo. E foi incrementado o orçamento dos programas de transferência de renda, que protegem as famílias mais pobres e ajudam a sustentar o comércio em pequenos municípios. Esse conjunto de políticas contribuiu para a rápida recuperação da economia. Em terceiro lugar, deve ser mencionada a política industrial conduzida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O BNDES, durante a crise, estabeleceu o “Programa de Sustentação de Investimentos”, abriu novas linhas de financiamento, inclusive para pequenas e médias empresas, ampliou o crédito para as empresas portadoras, além de estimular a fusão de grandes grupos empresariais brasileiros. Os recursos injetados pelo BNDES na economia brasileira em 2009 alcançaram cerca de US\$ 70 bilhões.

Também devem ser mencionadas as descobertas de novas reservas de petróleo anunciadas pela Petrobrás, que reforçaram as perspectivas otimistas sobre a trajetória da economia brasileira nos próximos anos. Finalmente, é necessário mencionar que o governo federal aumentou os recursos destinados ao Programa Bolsa Família (atingiu 12,4 milhões de famílias beneficiadas, com um gasto de 0,4% do PIB, em 2009) e

ampliou o número de parcelas do Seguro Desemprego para os trabalhadores demitidos entre novembro de 2008 e fevereiro de 2009 nos segmentos industriais mais afetados pela crise.

Esse conjunto de políticas anticíclicas teve como resultados a rápida recuperação da economia brasileira, já em meados de 2009.

Como dito anteriormente, a década entre 1999 e 2009 assistiu ao processo intenso e contínuo de incremento do emprego formal relacionado com o crescimento do PIB. Porém, apesar do crescimento do emprego formal, houve também o crescimento da informalidade mesmo tendo reduzido, em termos relativos, a sua participação, em números absolutos aumentou. Segundo dados captados pelo Sistema PED/DIEESE para o Distrito Federal e as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo, houve um crescimento de 30,6% da ocupação total no período (1999-2009). De um lado, as situações de emprego formais e caracterizadas pela carteira de trabalho assinada que garante proteção social e concedem direitos trabalhistas (entre os quais podem ser citados o décimo terceiro salário, férias, licença maternidade e paternidade, o descanso semanal remunerado, o salário mínimo – que só estão garantidos para os que têm registro em carteira), os chamados *empregos protegidos*, foram os que apresentaram as maiores taxas de crescimento no período (48,6%). De outro, as inserções informais, cresceram com menor intensidade, mas ainda de forma significativa: 26,1% de aumento no emprego subcontratado; 20,6% no emprego ilegal e 18,7% entre os trabalhadores por conta própria. O emprego doméstico, que muitas vezes é informal, sem mecanismos de proteção social qualquer, cresceu 10,2% (DIEESE, 2012).

Para estabelecer metas concretas em relação às deficiências do emprego no Brasil, o País aderiu à Agenda Nacional do Trabalho Decente (ANTD), que em maio de 2006 foi lançada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) ela define três prioridades: a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; a erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil, em especial em suas piores formas. Foi então definida uma série de políticas com objetivos e metas para que as prioridades fossem cumpridas. Entre essas metas estão: assegurar um crescimento econômico de, pelo menos, 5% ao ano até 2015 de maneira sustentada e não flutuante; eliminação progressiva do trabalho forçado, até 2015 reduzir entre 20% e 35% o número de trabalhadores em regime de trabalho forçado; incrementar em 20% a

cobertura da proteção social; reduzir em 50% os índices de segregação e as desigualdades de rendimento por gênero e origem étnico-racial (em relação aos índices de 2006) em 10 anos.

1.2 O problema racial

O País sempre foi marcado por enorme desigualdade social, que tem origem em uma construção histórica caracterizada pela segmentação da sociedade. O país reserva, como consequência desse processo, papéis e oportunidades sociais diferenciados para os diversos grupos étnicos e raciais que nele vivem. Além disso, a desigualdade entre os sexos intensifica as diferenciações já existentes. As desigualdades do ponto de vista racial e étnico e a discriminação persistem mesmo que, em 2009, mais da metade da população (51,2%) entrevistada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) tenha se declarado como de cor “preta” ou “parda” que trataremos aqui como a população negra (DIEESE, 2012).

Durante parte do século XX, foi propagada a idéia de que a sociedade brasileira vivia uma situação de paraíso ou democracia racial, sem que nela fossem observados grandes conflitos raciais e discriminação como os que ocorriam em outras nações. Esta concepção, embora confortável, não correspondia à realidade, e tem, para tanto, razões históricas. Após a abolição dos escravos, ainda no século XIX, o país não estabeleceu políticas para incorporação dos ex-escravos ao mercado de trabalho assalariado. A persistente dificuldade de acesso aos serviços de educação e saúde colocaram esses negros à margem dos progressos da sociedade brasileira e contribuíram para que eles se mantivessem na situação de pobreza e desigualdade que ainda enfrentam. (DIEESE, 2012, p.199)

Definição dos termos utilizados

Usaremos a definição de cor/raça utilizada pelo IBGE, segundo a qual a população “negra” é composta por pessoas que se declaram “pretos” ou “pardos”, enquanto os “não-negros” reúnem os “brancos” e os “amarelos”. Quanto aos indicadores, serão priorizados os seguintes aspectos: condição de atividade e posição na ocupação; diferenciais de remuneração média; diferenças por ramo de atividade. Nesta versão preliminar, como ainda não foi possível elaborar tabulações especiais dos Censos Demográficos, serão examinados os dados disponíveis na literatura consultada.

Neste trabalho usaremos o termo “raça” como termo estratégico de análise, sem remeter à categoria biológica da palavra, assim como já foi usado em outros trabalhos:

(...) raça como uma categoria de análise, sem nenhum julgamento de valor do ponto de vista da biologia e mesmo como distinção de perspectivas culturais entre os grupos humanos, para o que entendemos que o conceito de etnia seria mais pertinente. Defendemos, portanto, um uso mais estratégico do termo, em reconhecimento ao papel que considerações baseadas em questão de raça desempenham nas diversas formações sociais. Assim não é possível ignorar que, no dia a dia, as comunidades continuam a ver a si mesmas e às demais como estruturadas em torno de diferenças que vão do aspecto estético aos valores culturais. Tais diferenças são entendidas como sendo de ordem social. Ademais, as diferenças desempenham papel preponderante na disputa de poder na sociedade e no acesso a bens materiais (meios de produção, salários, condições de saúde, transporte e moradia) e simbólicos (sistema de cultura e lazer), o que tem levado ao racismo. (MARTINS, 2004, p.11)

1.3. Diferenças na proporção de desocupados

A recessão econômica no Brasil durou apenas dois trimestres, como foi dito anteriormente – a economia cresceu 4,2% no quarto trimestre de 2009 e o PIB se expandiu em 7,5% durante o ano de 2010, ritmo que ultrapassou, inclusive, os níveis pré-crise. Diferentemente de outros países, a recuperação do mercado de trabalho no Brasil teve início antes da própria recuperação do PIB, o que ajudou a estimular a demanda agregada e a reduzir a maioria das perdas sofridas em decorrência da crise. O emprego voltou a crescer já em fevereiro de 2009 e, no final do ano, o Brasil havia criado quase dois milhões de novos trabalhos formais. O emprego continuou crescendo rapidamente em 2010, com a criação de 2,8 milhões de vínculos empregatícios formalizados ao longo do ano. Esse desempenho representou uma expansão de 7% em relação ao estoque de vínculos existente em dezembro de 2009.

A taxa de desemprego nas seis maiores regiões metropolitanas do país começou diminuir em abril de 2009 e continuou em queda ao longo de 2009, atingindo quase 7% em dezembro e encerrando o ano com uma taxa média levemente acima de 8% – ainda num patamar superior ao observado em 2008 (7,2%).

Ainda que a taxa tenha subido no começo de 2010, já em setembro de 2010 a taxa havia caído para 6,2% – bem abaixo do nível pré-crise, de 7,6% em setembro de 2008, dado pela PME – e encerrou o ano com uma taxa média anual de 6,7%, a menor do período 2003/2010. Em 2011, foi mantida a trajetória e a taxa declinou para 6,0%. O desempenho mais fraco da indústria de transformação foi em parte compensado pelo crescimento mais sólido dos empregos no setor de serviços, onde o mercado de trabalho quase não sentiu o impacto da crise “e o emprego sustentou sua trajetória expansiva, quase sem interrupção, durante todo o período” (OIT, 2012, p. 63).

Em 2009, a maior taxa de desemprego entre os gêneros estava entre as mulheres, apesar dos maiores níveis de escolaridade da população ocupada feminina, tem relação direta com a limitação do acesso a determinados tipos de ocupação devido a estereótipos e desigualdades de gênero, assim como com as dificuldades em assumir determinados postos de trabalho em função da necessidade de conciliação entre o emprego e a família, uma vez que as responsabilidades familiares ainda recaem predominantemente entre as mulheres, causando a dupla jornada.

Tabela 1
Taxa de desocupação da população de 16 a 64 anos de idade por sexo e cor ou raça, Brasil 2004 e 2009.

	2004				
	Total	Homens	Mulheres	Não- negros	Negros
Brasil	9,0	6,8	11,8	8,0	10,1
Área Urbana	10,3	8,0	13,1	8,8	12,0
Área Rural	2,9	1,7	4,6	2,7	3,0
	2009				
	Total	Homens	Mulheres	Não- negros	Negros
Brasil	8,4	6,2	11,1	7,3	9,4
Área Urbana	9,3	7,0	12,1	7,9	10,7
Área Rural	3,4	2,3	5,2	3,1	3,6

Fonte: OIT, 2012

A desocupação era maior entre a população trabalhadora negra (9,4%) comparativamente à branca (7,3%). Entre as mulheres negras a taxa assumia um valor ainda mais expressivo (12,8%), sobretudo se comparado à taxa correspondente aos homens brancos (5,5%) (OIT, 2012). Tudo isso pode ser verificado com a Tabela 1.

1.4. Diferenças na taxa de ocupação

Ao analisar a situação de aumento da ocupação verificada nos anos 2000, podemos ver pelo ângulo de cor/raça de que maneira se deu esse aumento. Se esse aumento de fato melhorou a situação de empregabilidade dos negros.

Primeiro vamos analisar o Brasil de maneira geral, separando sempre a população entre negros e não negros.

Tabela 2
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência,
por situação, sexo e cor ou raça (1) – Brasil: 2001 e 2009.

Sexo	Total		Não-negros		Negros	
	2001	2009	2001	2009	2001	2009
Total	76.163	92.689	55,0%	49,5%	44,8%	50,2%
Homem	45.168	53.196	31,8%	27,6%	27,4%	29,7%
Mulher	30.995	39.493	23,2%	22,0%	17,4%	20,5%

Fonte: PNAD/IBGE Elaboração própria. (1): O total exclui indígenas e sem declaração.

Podemos ver pela Tabela 2 (o somatório de 2001 com 2001 de cada linha faz chegar no total apresentado da primeira coluna da tabela, o mesmo para o ano de 2009) que para ambas as populações houve um aumento dos ocupados, no total houve um aumento de 21% entre 2009 e 2001, sendo que o aumento maior foi entre as mulheres, 27,4% de aumento contra 17,8% entre os homens. Ao comparar negros e não-negros percebemos claramente que o aumento da ocupação se deu mais entre os negros, 36,4% contra 9,5% entre os não-negros e principalmente entre as mulheres negras, 43,6% contra o aumento de 31,7% entre os homens. A participação dos não-negros diminuiu em relação à dos negros, ou seja, estes de fato estão ocupando mais postos de trabalho em 2009.

Ao estreitar mais essa análise, é possível ver que o aumento não foi uniforme no país. Abaixo vemos a diferença ao separar por tipo de domicílio (urbanos e rural):

Tabela 3
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por
situação, tipo de domicílio, sexo e cor ou raça (1) (em %) - Brasil.

Situação do domicílio	Sexo	Total		Não-negros		Negros	
		2001	2009	2001	2009	2001	2009
Urbana	Total	100,0	100,0	57,6	51,6	42,3	48,1
	Homem	58,4	56,3	32,9	28,3	25,5	27,8
	Mulher	41,6	43,7	24,7	23,3	16,8	20,3
Rural	Total	100,0	100,0	44,3	39,6	55,5	60,1
	Homem	62,9	62,7	27,1	24,1	35,7	38,5
	Mulher	37,1	37,3	17,1	15,6	19,9	21,6

Fonte: PNAD 2009. Elaboração própria. (1): O total exclui indígenas e sem declaração.

Na tabela acima, o total da população ocupada em 2001 equivale a 76,1 milhões de pessoas acima de 10 anos, e no ano de 2009 equivale a 92,7 milhões. Verificamos

que as mulheres aumentaram sua participação no meio urbano, mas no rural a estrutura de gênero continuou praticamente a mesma, mas ao ver a distribuição étnica as mulheres negras aumentaram sua participação, assim como os homens negros também.

Vamos separar essa análise agora por macrorregiões:

Tabela 4
Ocupados/PIA (População em Idade Ativa) 2009

Brasil e Grande Região	Sexo	Não-negros	Negros
Brasil	Total	0,28	0,29
	Homem	0,33	0,35
	Mulher	0,24	0,23
Norte	Total	0,13	0,42
	Homem	0,15	0,52
	Mulher	0,11	0,32
Nordeste	Total	0,15	0,39
	Homem	0,18	0,49
	Mulher	0,13	0,30
Sudeste	Total	0,33	0,24
	Homem	0,38	0,29
	Mulher	0,28	0,20
Sul	Total	0,49	0,12
	Homem	0,56	0,15
	Mulher	0,43	0,10
Centro-Oeste	Total	0,25	0,34
	Homem	0,29	0,41
	Mulher	0,21	0,28

Fonte: PNAD 2009. Elaboração própria.

(1): O total exclui indígenas e sem declaração.

Nessa análise mais abrangente por macro regiões vemos que a região Norte foi a que registrou uma maior proporção de ocupados negros³. A região Sul foi a que contou com menor proporção de negros ocupados em relação a PIA da região, devemos levar em consideração que o número de negros que habitam o Sul é expressivamente menor do que nas outras regiões do país e que aumentos naquela região dão resultados relativos maiores. No Nordeste ocorre o contrário, há proporcionalmente mais negros

³ Essa proporção é maior pois no Norte há uma proporção grande de pardos, porém são predominantemente descendentes de populações indígenas (IBGE, 2012)

habitando a região do que nas outras, por isso uma diminuição na participação relativa dos negros nessa região demonstra que há um entrave grande em termos de cor/raça, pois se há aumento de ocupação e entre os negros ela é menor, isso significa que parcela majoritária da população não está se beneficiando desse aumento de empregabilidade em relação aos não-negros, estes tiveram um aumento relativamente maior do que nas regiões Sul e Sudeste demonstrando que há uma vantagem entre os não-negros no Nordeste aumentando assim a desvantagem dos negros na região em que são maioria.

Esses dados, porém não nos dizem a qualidade dessas novas ocupações e nem os rendimentos, apesar de sabermos que entre 2001 e 2009 houve aumento significativo no salário mínimo. Não podemos também menosprezar esse fato, o aumento da ocupação gera efeitos extremamente benéficos ao país.

1.5. Diferenças nos rendimentos médios

Em matéria de rendimentos, como já foi dito, os negros tendem a receber menos do que os não-negros, geralmente por ocuparem postos de trabalho cujos pagamentos não são altos. Também há diferenças de renda entre pessoas que ocupam o mesmo cargo, mulheres não-negras, homens e mulheres negras tendem a receber menos que um homem não negro para exercer a mesma função, mesmo tendo o mesmo nível de educação formal.

Na tabela 5 vemos que no geral da população (total) o aumento do rendimento médio entre os anos de 2004 e 2009 por trabalho principal da PEA⁴ foi de 19,5%. Ao verificar o aumento dividindo por gênero vemos que os homens receberam um aumento de 19,4% nos rendimentos enquanto as mulheres receberam um aumento de 21,6%, ou seja, houve uma elevação maior nos rendimentos das mulheres, porém esse aumento ainda não conseguiu equiparar as mulheres com os homens nesses termos permanecendo ainda uma diferença de 41% em favor dos homens em 2009, contra os 44% em 2004. Em termos raciais, no geral, os brancos receberam 18,3% a mais de rendimentos e os negros conseguiram um aumento maior de 29,8%. Ao discriminar os ambientes urbano e rural vemos com muita clareza que os rendimentos rurais são bem mais baixos do que os urbanos, e também são caracterizados por uma desigualdade

⁴ PEA: População Economicamente Ativa engloba todas as pessoas com mais de 16 anos voltadas ao mercado de trabalho podendo estar ocupadas ou desocupadas (procurando emprego) (IBGE).

social bem maior (Censo, 2010), a diferença entre os rendimentos entre homens e mulheres lá (no campo) foi maior, indo de 56,3% em 2004 para 34,2% em 2009, contra 51,2% para 48,2% no urbano. Em termos raciais o aumento maior dos brancos foi no campo (23,8%) e dos negros foi na cidade (28,9%). A diferença entre brancos e negros ainda é gritante em termos de rendimentos, em 2004 os negros recebiam 53,1% do rendimento médio dos brancos, em 2009 eles passaram a receber 58,3%, essa redução foi observada em 18 das 27 Unidades da Federação (OIT, 2012). A diferença maior é no meio rural, onde os brancos recebiam 71% a mais que os negros, contra os 67% a mais no urbano.

Tabela 5
Rendimento médio real do trabalho principal (em R\$) das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo e cor ou raça 2004 e 2009.

Região	2004				
	Total	Homens	Mulheres	Não-negros	Negros
Brasil	896	1.020	708	1.143	607
Área Urbana	962	1.122	742	1.203	656
Área Rural	489	536	343	647	372
Grandes Regiões					
Norte	630	732	469	897	542
Nordeste	451	523	347	625	378
Sudeste	1.000	1.187	750	1.207	659
Sul	893	1.111	612	955	574
Centro-Oeste	978	1.149	739	1.286	737
	2009				
	Total	Homens	Mulheres	Brancos	Negros
Brasil	1.071	1.218	861	1.352	788
Área Urbana	1.141	1.328	896	1.415	846
Área Rural	603	647	482	801	469
Grandes Regiões					
Norte	802	917	633	1.088	713
Nordeste	606	691	485	839	515
Sudeste	1.167	1.377	897	1.400	853
Sul	1.102	1.347	796	1.187	770
Centro-Oeste	1.201	1.413	920	1.539	967

Fonte: OIT, 2012

Nas macrorregiões do país, a diferença de gêneros é maior no Sul, onde em 2004 os homens recebiam, em média, cerca de 81% a mais do que as mulheres e em 2009 a diferença passou para 70%. Já a diferença racial maior neste quesito se manifesta na região mais populosa do País, a Sudeste, onde os brancos recebiam em 2009 64% a mais que os negros. Em 2004 essa diferença era de 83,2%.

1.6. Anos de Estudo

O diferencial relevante de remuneração existente entre trabalhadores negros e brancos no seu conjunto poderia, em parte, ser explicado pelos menores níveis de instrução da população ocupada negra, dada a relação positiva entre escolaridade e rendimentos.

A média de anos de estudos dos ocupados no Brasil é de 8,2 anos, que equivale ao ensino fundamental completo. Uma exceção gritante é o Distrito Federal com 10,3 (OIT, 2012). A baixa escolaridade se mostra como um traço estrutural do mercado de trabalho brasileiro muito preocupante, uma vez que o ensino médio completo (correspondente a 12 anos de estudo) corresponde a um *divisor de águas* para que trabalhadores e trabalhadoras possam se candidatar e ascender na grande maioria dos empregos formais gerados no país.

As políticas de elevação da escolaridade e de educação profissional desempenham, efetivamente, um papel estratégico no combate à pobreza e às desigualdades sociais. Os dados da RAIS do MTE demonstram que, ao longo dos últimos anos, enquanto diminuiu o número de vínculos empregatícios formalizados para os trabalhadores analfabetos ou que possuem até sete anos completos de estudo (ensino fundamental incompleto), cerca de 90,0% dos novos empregos surgidos exigiam pelo menos o ensino médio completo. Por outro lado, os dados da PNAD 2009 demonstravam que cerca de 40,0% dos trabalhadores que compõem a PEA nacional não tinham sequer completado o ensino fundamental, e que 16,0% enquadravam-se na condição de analfabetos funcionais (tinham menos de quatro anos de estudo) (OIT, 2012, p.88).

A escolaridade dos negros é menor do que a média em todas as regiões do País e sempre menor do que 8 anos, que equivalem a apenas ensino fundamental completo.

Com base na tabela abaixo, entre os trabalhadores com até 4 anos de estudo (até o 5º ano incompleto), os rendimentos-hora de pretos e pardos representavam, respectivamente, 88,9% e 89,1% do rendimento-hora dos trabalhadores brancos e permanecem praticamente inalterados até a população ocupada com mais de 12 anos de estudo, onde podemos perceber claramente que as diferenças são ainda maiores do que entre os trabalhadores com menor nível de instrução. A partir do grupo com Ensino Superior Incompleto ou mais alto, há um aumento muito significativo na diferença de remuneração média entre pretos e brancos, indo de 89,3% para 80,9% e em seguida para 69,8%. Com os pardos a queda vai de 83,7% para 79,8% e, em seguida, para 74,8% (OIT, 2012).

Tabela 6
Remuneração média (em reais) e diferenciais de remuneração, segundo cor/raça e escolaridade.
Brasil 2010

Escolaridade	Branca (a)	Negra (b) (1)	Parda (c)	Negra/Branca (b/a) (%)	Parda/Branca (c/a) (%)
Analfabeto	839,95	753,65	747,39	89,73	88,98
Até o 5º ano incomp do Ensino Fund.	1012,15	899,93	902,24	88,91	89,14
5º ano completo do Ensino Fund.	1087,72	977,37	991,53	89,85	91,16
Do 6º ao 9º ano do Ensino Fund.	1070,98	956,92	951,89	89,35	88,88
Ensino Fund. Completo	1103,57	1000,21	978,24	90,63	88,64
Ensino Médio Incompleto	1039,11	936,95	902,4	90,17	86,84
Ensino Médio Completo	1331,75	1188,91	1115,41	89,27	83,76
Educação Superior Incomp.	2109,56	1707,9	1683,38	80,96	79,80
Educação Superior Completa	4295,25	2999,57	3214,71	69,83	74,84

Fonte: RAIS/2010 – MTE; (1) Negro, aqui, refere-se somente a pretos.

As informações de rendimento médio por grau de instrução e por cor/raça apresentadas na tabela 6 acima demonstram que os trabalhadores classificados como brancos auferem rendimentos médios superiores em todos os níveis de graus de instrução, em relação aos trabalhadores considerados como pretos e como pardos. No caso dos pretos, a maior disparidade entre os rendimentos ocorre no nível superior completo quando os rendimentos médios dos negros representam 69,83% dos rendimentos dos brancos. Esse fenômeno foi estudado e nomeado pelos norte-americanos de “glass ceiling” (teto de vidro)⁵. O “glass ceiling” ocorre quando se atinge um nível médio de sucesso em um trabalho: continua a enxergar um horizonte melhor acima, mas nunca consegue alcançá-lo, isso muitas vezes transparece pela remuneração recebida pelo profissional. Ele possui as qualificações, porém não consegue sua promoção e aumento no rendimento. (TURRA; VENTURI, 1995)

⁵ Essa expressão surgiu nos Estados Unidos, em 1986, a partir do artigo publicado no *Wall Street Journal* por Carol Hymowitz e Timothy D. Schellhardt chamado “The Glass Ceiling: Why Women Can’t Seem to Break the Invisible Barrier That Blocks Them from the Top Job.” que identificava o fenômeno de uma barreira impenetrável que impedia as mulheres de ascender a níveis mais altos no mundo empresarial, apesar de seus méritos e realizações. Mais tarde o termo foi também utilizado para fazer referência a obstáculos que impedem o avanço de outras minorias étnicas nos EUA, como hispânicos, asiáticos e negros.

1.7. Acesso a postos de comando

Em complemento uma pesquisa realizada pelo instituto Ethos⁶, foram analisados os perfis dos trabalhadores das 500 maiores empresas do país. O quadro a seguir mostra os resultados dessa pesquisa, cuja metodologia de classificação de cor/raça é a mesma do IBGE, autodeclaração e podemos ver que a quantidade de negros aumenta conforme o nível hierárquico cai.

Os níveis hierárquicos apresentados neste quadro e nos gráficos que o segue são utilizados desde a primeira edição da pesquisa do Instituto Ethos em 2003 – o quadro executivo (presidente, vice-presidentes e diretores), o quadro gerencial, o quadro de supervisão, chefia ou coordenação e o quadro funcional (formado por funcionários sem posto de comando), incluindo-se agora o quadro de aprendizes.

Tabela 7
Distribuição (em %) dos empregados nos quadros funcionais das 500 maiores empresas por cor ou raça. Brasil - 2010

	Não - Negros		Negros		
	Branços	Amarelos	Pardos	Pretos	Indígena
Executivo	93,3	1,4	5,1	0,2	0,0
Gerência	84,7	1,9	11,6	1,6	0,2
Supervisão	73,0	1,3	22,5	3,1	0,1
Quadro funcional	67,3	1,3	24,0	7,1	0,3

Fonte: Fonte: Perfil Social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas. 2010 – Elaboração própria.

Vemos na Tabela 7 que a proporção de negros diminui conforme se eleva o nível hierárquico analisado, chegando a ser menor do que 1% a presença de pretos em cargos executivos, podemos relacionar aqui o, já citado anteriormente, glass ceiling. Essa dificuldade de acesso dos negros a postos mais altos de comando mantém relação íntima com os rendimentos auferidos por eles, apesar da falta de proporcionalidade entre os rendimentos de não-negros e negros já mostrados na Tabela 6.

⁶ O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é uma organização sem fins lucrativos, caracterizada como Oscip (organização da sociedade civil de interesse público).

1.8. Jornada de trabalho

Entre 2004 e 2009 observou-se uma significativa redução da proporção de pessoas ocupadas com jornada de trabalho semanal superior a 44 horas, que corresponde ao atual limite estabelecido pela legislação brasileira – de 36,4% para 29,8%.

Tabela 8
Proporção da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com jornada de trabalho semanal acima de 44 horas, por cor/raça e situação de domicílio.
Brasil: 2004-2009

	2004		2009	
	Não-negros	Negros	Não-negros	Negros
Brasil	35,80	37,10	29,40	30,20
Área Urbana	35,50	39,40	29,10	31,50
Área Rural	37,20	29,60	31,40	24,80

Fonte: OIT, 2012.

A porcentagem da população assalariada ocupada que trabalhava acima de 44h por semana diminuiu em todas as regiões do Brasil. Em 2004 a quantidade de trabalhadores negros que tinham essa jornada era mais alta em todas as regiões, e na Centro-Oeste. Em 2009 já podemos observar que houve uma melhora significativa em todas as regiões do País, apesar de que os negros ainda trabalham ligeiramente durante mais tempo, mas a OIT classifica essa diferença como não significativa.

1.9 Diferenças no grau de vulnerabilidade ocupacional

A situação de vulnerabilidade que será discutida aqui leva em consideração a formalização do trabalho, representada entre os assalariados pela carteira de trabalho assinada. Com a melhoria do mercado de trabalho que comentamos no começo deste capítulo a quantidade de trabalhadores com carteira assinada (direitos trabalhistas garantidos) aumentou, auferindo às pessoas inseridas no mercado de trabalho segurança ao trabalhar.

Na tabela abaixo temos um comparativo entre 2004 e 2009 no quesito formalização do emprego:

Tabela 9
Taxa de formalidade da população assalariada de 16 a 64 anos de idade por sexo e por cor/raça.
Brasil: 2004 e 2009

Região	2004				
	Total	Homens	Mulheres	Não-negros	Negros
Brasil	48,4	50,7	45,2	56,2	39,6
Área Urbana	54,8	57,4	51,3	61,4	46,5
Área Rural	19,4	22,8	14	24,7	15,6
	2009				
	Total	Homens	Mulheres	Não-negros	Negros
Brasil	54,3	57	50,7	61,9	46,8
Área Urbana	59,9	63,1	56	66,3	53,1
Área Rural	25,2	28,7	19,5	32,1	20,7

Fonte: OIT, 2012

Em todos os grupos étnicos o grau de informalidade diminuiu, ao focar no comparativo entre as populações de negros e não negros os não-negros possuem uma situação de formalização muito mais favorável do que os negros. Houve também um aumento na quantidade de negros na posição de empregador, porém, não podemos perceber isso como uma melhoria na posição, pois nessa classificação várias ocupações, desde empresários que contratam vários funcionários até pequenos trabalhadores de conta própria que têm um ajudante, como é o caso de pedreiros que possuem um servente, ou um jardineiro que possui um ajudante.

Atualmente no Brasil uma das formas de ocupação mais vulnerável é o trabalho doméstico. O trabalho doméstico é uma ocupação que vale a pena ser ressaltada neste trabalho devida a alta participação dos negros, principalmente das mulheres negras. Do total dos trabalhadores domésticos brasileiros em 2009, 93% eram mulheres. E do total de mulheres, 61,7% eram negras.

Do total de mulheres ocupadas nos serviços domésticos, 61,7% eram negras e 38,3% não negras. Dentre todos os setores de atividade econômica no país, foi onde se verificou a maior proporção de mulheres negras (DIEESE, 2011 p.17).

O fato de esses empregados não trabalharem em uma empresa, não terem horários bem controlados e ter que lidar de maneira muito próxima e, muitas vezes

peçoal, com seus empregadores faz com que muitas brechas sejam abertas para o descumprimento de direitos e regras que são impostas aos trabalhadores e aos empregadores em geral e daquilo que consta na regularização do trabalho doméstico⁷. Muitas das tarefas realizadas dentro dessa categoria de trabalho estão ainda muito relacionadas aos trabalhos desempenhados por escravos na época do Brasil escravista gera uma desvalorização desse tipo de serviço e um tratamento não profissional por boa parte dos empregadores, podendo gerar situações exploradoras, constrangedoras e até mesmo humilhantes⁸ para essa classe de trabalhadores, que, por muitas vezes, desconhecem seus direitos previstos por lei e as mudanças mais recentes⁹.

A vulnerabilidade dessa inserção ocupacional transparece nas evidências empíricas sobre remuneração média, que se traduz em baixos patamares verificados no período analisado. Entre 1999 e 2009, houve uma queda expressiva do rendimento médio metropolitano, que passou de R\$ 960,00 para R\$ 866,00. Já o rendimento mediano foi de R\$ 600,00, em 2009, indicando a elevada frequência de assalariados sem carteira com rendimento mais baixo e a necessidade de maior rigor da fiscalização trabalhista para inibir práticas ilegais e fazer frente às alterações cíclicas nas condições da oferta e demanda da economia, em detrimento do trabalhador. (DIEESE, 2012, p.170)

O crescimento da participação dos trabalhadores negros no serviço doméstico foi de 20,4% entre 2004 e 2009, enquanto a participação dos não negros não passou de 4%.

⁷ As diferentes modalidades do trabalho doméstico são: “cozinheiro(a), governanta, babá, lavadeira, faxineiro(a), vigia, motorista particular, jardineiro(a), acompanhante de idosos(as), entre outras. O(a) caseiro(a) também é considerado(a) empregado(a) doméstico(a), quando o sítio ou local onde exerce a sua atividade não possui finalidade lucrativa”. A profissão de empregada/o doméstica/o foi regulamentada inicialmente pela Lei nº 5.859 de 11 de dezembro de 1972, que especificou os principais direitos para a profissão, que eram: a) férias de 20 dias úteis a cada 12 meses de trabalhos prestados; b) benefícios assegurados pela lei orgânica da Previdência Social – aposentadoria, acesso à saúde, auxílios previdenciários; c) pagamento de 8%, tanto para a/o empregada/o quanto para empregador/a com vistas a custear os benefícios da previdência social e multas por não cumprimento desse pagamento, variando entre 10% e 50% do valor do débito. Em 9 de março de 1973, foi editado o Decreto Lei nº 71.885, que mantém os principais direitos estabelecidos na lei de 1972, detalha a forma do contrato de trabalho e determina que as divergências entre empregada/o doméstica/o e empregador/a, relativas às férias e anotação na Carteira do Trabalho e Previdência Social, ressalvadas as competências da Justiça do Trabalho, seriam dirimidas pela Delegacia Regional do Trabalho. Em 19 de dezembro de 1985, foi regulamentado o Decreto nº 92.180, que instituiu o vale-transporte e o garantiu também para as/os trabalhadoras/es domésticas/os. A Lei Nº 10.208, aprovada em 23 de março de 2001, facultou o acesso, para a/o empregada/o doméstica/o, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - e ao seguro-desemprego. No entanto, como esse direito foi definido como opcional, somente uma parte bastante pequena dos empregadores/as inscreveu o/a trabalhador/a doméstico/a no FGTS e um número muito pequeno tem acesso ao seguro-desemprego.

⁸ Situações como abuso moral, abuso sexual, humilhações verbais, acusações de roubo e revistas ilegais.

⁹ Em 19 de julho de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.324, que estimula a formalização dos contratos de trabalho doméstico ao permitir a dedução no imposto de renda das pessoas físicas, das despesas com o pagamento da contribuição do empregador ao INSS, bem como estende os direitos trabalhistas das domésticas que passam a incorporar também férias de 30 dias, estabilidade para a gestante, direito aos feriados civis e religiosos e a proibição dos descontos no pagamento com moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho.

Em 2004 havia cerca de 34% a mais de negros exercendo esse tipo de serviço, em 2009 essa diferença aumentou, indo para 60,4% (DIEESE, 2012).

Podemos também verificar a taxa de formalização (carteira de trabalho assinada) do trabalho doméstico:

Tabela 10
 Proporção de trabalhadores domésticos de 16 a 64 anos de idade ocupados com carteira de trabalho assinada em relação ao total de trabalhadores domésticos nesta faixa de idade por sexo e cor/raça. Brasil: 2004 e 2009.

	2004				
	Total	Homem	Mulher	Mulher Não-negra	Mulher negra
Brasil	26,7	43,4	25,6	29,3	22,7
	2009				
	Total	Homem	Mulher	Mulher Não-negra	Mulher negra
	28,6	48,7	27,2	30,3	25,4

Fonte: OIT, 2012

Vemos na tabela acima que o nível de formalização subiu e é marcado por significativas desigualdades de gênero e raça. No ano de 2009, apenas 28,6%, ou seja, menos de um terço do total de trabalhadores domésticos possuíam carteira de trabalho assinada. Os homens, apesar de representar apenas 6,6% da categoria, a proporção deles que possuíam carteira assinada (48,7% em 2009) era bem mais elevada em comparação com as trabalhadoras (27,2%). Entre as domésticas negras essa proporção era ainda menor (25,4%), além de serem cinco pontos percentuais inferior àquela correspondente às brancas (30,3%). Isso quer dizer que, apesar de elas serem as maiores representantes do serviço doméstico, elas são mais vulneráveis, pois não dispõem da segurança dos direitos trabalhistas.

Portanto, as informações apresentadas neste capítulo permitem concluir que, de um modo geral, as diferenças raciais no mercado de trabalho diminuíram na década passada, mas ainda existe nitidamente uma grande distância a encurtar. Segundo a OIT (2012), em todas as categorias analisadas anteriormente, com exceção do rendimento médio (Tabela 5), a situação melhorou tanto para negros como para não-negros, porém a diferença entre negros e não negros continua sendo significativa. A jornada de

trabalho acima da legal melhorou muito, tanto para brancos como para negros, chegando em 2009 com uma diferença não representativa, no entendimento da OIT. A diferença no nível de desocupação continuou a mesma, em torno de 2,1 p.p. (Tabela 1). Por mais que a situação geral do mercado de trabalho tenha melhorado para todos, os negros ainda estão em clara desvantagem, apresentando menor taxa de formalidade, rendimento médio inferior e menor acesso a postos de comando, assim como maiores taxas de desemprego.

Capítulo 2

Desigualdades regionais na situação dos trabalhadores negros

Neste capítulo vamos analisar as desigualdades entre as populações negra e não-negra nas regiões do Brasil, e verificar em quais regiões as desigualdades são maiores ou menores.

A tabela 11 mostra como a proporção de negros e não-negros ocorre nas macrorregiões do País:

Tabela 11
População residente em porcentagem por cor ou raça Brasil e grandes regiões, 2010.

Brasil e Grande Região	Cor ou raça				
	% Não-negros	% Negros	% Pretos	% Pardos	% Indígenas
Brasil	49%	51%	8%	43%	0,4%
Norte	25%	74% (1)	7%	67%	1,9%
Nordeste	31%	69%	10%	59%	0,4%
Sudeste	56%	44%	8%	36%	0,1%
Sul	79%	21%	4%	17%	0,3%
Centro-Oeste	43%	56%	7%	49%	0,9%

Fonte: Censo Demográfico, 2010. Elaboração própria. (1): os pardos da região Norte são predominantemente descendentes de populações indígenas (IBGE, 2012).

No ano de 2008, o IBGE realizou a Pesquisa de Características Étnico-raciais da População (PCERP 2008), que tinha entre vários outros objetivos, o de compreender melhor o atual sistema de classificação da cor ou raça utilizado nas pesquisas domiciliares do IBGE, visando o seu aprimoramento.

A PCERP 2008 foi realizada por um levantamento amostral, sendo a população-alvo constituída pelos moradores de 15 ou mais anos de idade residentes em domicílios particulares permanentes pertencentes à área de abrangência geográfica da pesquisa, constituída pelas seguintes Unidades da Federação: Amazonas, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal.

Os resultados de um dos quesitos da PCERP 2008 fornecem importantes elementos para ampliar a base de conhecimento acerca da questão da cor ou raça e sua influência no âmbito da igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego. A pesquisa levantou a opinião dos entrevistados a respeito dos efeitos da categorização racial na vida das pessoas, em algumas áreas de inter-relação social: casamento, trabalho, escola, atendimento à saúde e em repartições públicas, convívio social e relação com a justiça e a polícia.

Segundo os dados da PCERP, um significativo percentual de 63,7% das pessoas entrevistadas afirmou que a cor ou raça influencia a vida das pessoas. Entre as unidades da federação pesquisadas, o maior percentual de resposta afirmativa foi registrado no Distrito Federal (77,0%) e o menor, no Amazonas (54,8%).

Com relação às situações em que a cor ou raça influencia a vida das pessoas no Brasil, em primeiro lugar aparece “trabalho”, resposta mencionada por 71,0% das pessoas entrevistadas. Em seguida, figuravam a “relação com justiça/polícia” (68,3%), “convívio social” (65,0%), “escola” (59,3%) e “repartições públicas” (51,3%). Isso já havia sido constatado na pesquisa Datafolha de 2008, citada anteriormente na Introdução deste trabalho.

2.1 Desocupação

A recessão econômica no Brasil durou apenas dois trimestres – a economia cresceu 4,2% no quarto trimestre de 2009 e o PIB se expandiu em 7,5% durante o ano de 2010, ritmo que ultrapassou, inclusive, os níveis pré-crise. Diferentemente de outros países, a recuperação do mercado de trabalho no Brasil se iniciou antes da recuperação do PIB, o que ajudou a estimular a demanda agregada e a reduzir a maioria das perdas sofridas em com a crise.

O emprego voltou a crescer já em fevereiro de 2009 e, ao final do ano, o Brasil havia criado 1,76 milhão de novos postos formais de trabalho. O emprego continuou crescendo num ritmo acelerado em 2010, mediante a criação de 2,86 milhões de vínculos empregatícios formais no ano – recorde na série histórica. Esse desempenho representou uma expansão de 6,94% em relação ao estoque de vínculos existente em dezembro de 2009.

A taxa de desemprego nas seis maiores regiões metropolitanas do país começou a recuar em abril de 2009 e continuou diminuindo fortemente ao longo de 2009, atingindo 6,8% em dezembro e encerrando o ano com uma taxa média de 8,4% - ainda num patamar superior ao observado em 2008 (7,2%).

Embora a taxa tenha subido no início de 2010, – uma vez que mais pessoas entraram no mercado de trabalho em busca de emprego – já em setembro de 2010 a taxa havia caído para 6,2% – bem abaixo do nível pré-crise, de 7,6% em setembro de 2008, aferido pela PME – e encerrou o ano com uma taxa média anual de 6,7%, a menor do período 2003/2010. Em 2011, foi mantida a trajetória e a taxa declinou para 6,0%.

Além disso, o Brasil também conseguiu evitar o crescimento do emprego informal – medido por meio do número de trabalhadores sem contrato de trabalho e não amparados pela legislação. Durante períodos de crise, os trabalhadores muitas vezes recorrem a esse tipo de ocupação para compensar perda de renda. A experiência mostra que, em geral, é difícil reverter essas tendências após um período prolongado. Todavia, no Brasil, o aumento na taxa de emprego informal durou pouco tempo e, rapidamente, retomou a tendência descendente apresentada no período pré-crise.

Em 2009 as taxas de desocupação no Brasil se apresentaram como mostrado na Tabela 12 a seguir:

Tabela 12
 Taxa de desocupação da população de 16 a 64 anos de idade por sexo cor ou
 raça e situação de domicílio.
 Brasil, grandes regiões e unidades da federação 2009.

	Total	Homens	Mulheres	Não- negros	Negros
Brasil	8,4	6,2	11,1	7,3	9,4
Área Urbana	9,3	7,0	12,1	7,9	10,7
Área Rural	3,4	2,3	5,2	3,1	3,6
Grandes Regiões					
Norte	8,7	6,2	12,1	8,1	8,8
Nordeste	9,2	6,8	12,4	8,4	9,6
Sudeste	8,8	6,5	11,6	8,0	9,9
Sul	6,0	4,6	7,6	5,5	7,7
Centro-Oeste	7,7	5,5	10,5	6,6	8,5
UF					
Rondônia	6,9	4,6	9,9	5,9	7,4
Acre	6,1	4,7	8,0	6,6	5,9
Amazonas	10,5	7,6	14,4	10,6	10,5
Roraima	9,5	4,7	15,4	8,7	9,8
Pará	8,6	6,4	11,7	7,8	8,6
Amapá	13,5	9,5	18,8	16,1	12,6
Tocantins	6,2	3,9	9,1	4,7	6,6
Maranhão	7,6	5,8	10,4	5,8	8,2
Piauí	4,6	3,2	6,2	4,6	4,6
Ceará	7,2	5,6	9,1	7,6	7,0
Rio Grande do Norte	10,3	8,2	13,3	11,2	9,8
Paraíba	8,4	6,4	11,5	8,3	8,4
Pernambuco	12,5	8,7	17,7	11,4	13,1
Alagoas	10,5	8,3	13,8	9,1	11,0
Sergipe	11,7	8,9	15,2	8,3	13,1
Bahia	9,6	6,8	13,2	7,2	10,3
Minas Gerais	7,3	5,4	9,6	6,0	8,3
Espírito Santo	7,8	5,6	10,4	6,2	8,9
Rio de Janeiro	9,3	6,4	12,7	7,9	10,9
São Paulo	9,5	7,1	12,4	8,7	10,7
Paraná	6,1	4,9	7,7	5,9	6,8
Santa Catarina	5,2	3,8	6,9	4,5	9,4
Rio Grande do Sul	6,3	4,7	8,0	5,8	8,2
Mato Grosso do Sul	6,8	5,1	8,9	5,7	7,8
Mato Grosso	5,9	4,2	8,2	4,1	7,1
Goiás	7,6	5,3	10,4	7,0	7,8
Distrito Federal	11,1	8,2	14,4	9,3	12,2

Fonte: OIT, 2012, p.65, Tabela 17.

A taxa de desocupação na área urbana em 2009 (9,3%) era bastante superior à da área rural (3,4%). Considerando as grandes regiões, em 2009, a maior taxa era observada na região Nordeste (9,2%) e a menor no Sul (6,0%).

Em 2009, os maiores níveis de desocupação se registravam no Amapá (13,5%), Pernambuco (12,5%) e Sergipe (11,7%), e as menores taxas eram observadas no Piauí (4,6%) e Santa Catarina (5,2%).

Em todas as 27 UFs, a taxa de desocupação feminina era superior à masculina, chegando a alcançar 10,7 pontos percentuais de diferença em Roraima no ano de 2009 (sendo de 15,4% entre as mulheres e de 4,7% entre os homens). O referido diferencial também era expressivo no Amapá (9,3 p.p.) e em Pernambuco (9,0 p.p.). Nessas duas UFs, constatavam-se as maiores taxas de desemprego entre as trabalhadoras: 18,8% no Amapá e 17,7% em Pernambuco.

A maior taxa de desemprego entre as mulheres (em todas as regiões e UFs) guarda relação direta com o acesso mais limitado a determinados tipos de ocupação em função dos estereótipos e desigualdades de gênero, assim como com as dificuldades em assumir determinados postos de trabalho em função da necessidade de conciliação entre trabalho e família, uma vez que as responsabilidades familiares ainda recaem predominantemente entre as mulheres.

No quesito cor ou raça a desocupação era maior entre a população trabalhadora negra (9,4%) comparativamente à branca (7,3%). Entre as grandes regiões a Sudeste é onde os negros tem a maior taxa de desemprego, seguida pela região Nordeste. Nas UFs, Pernambuco e Sergipe apresentaram maior percentual de negros desocupados (13,1%), porém a maior diferença entre negros e não negros aparece em Santa Catarina, onde os negros têm 5% a mais de desocupados do que os não negros. Entre as mulheres negras, assumia um valor ainda mais expressivo (12,8%), sobretudo se comparado à taxa correspondente aos homens brancos (5,5%). Entre as trabalhadoras negras sergipanas a taxa de desocupação alcançava significativos 17,6% (OIT, 2012).

2.2 Formalidade

Uma dimensão fundamental da qualidade dos postos de trabalho é a disseminação dos contratos regulares, isto é, aqueles definidos segundo a legislação e que garantem acesso à proteção social. A redução da informalidade é, portanto, um elemento central para a promoção do Trabalho Decente. A informalidade aumentou no Brasil durante a década de 1990, em função das transformações ocorridas no mercado de trabalho, que foi discutida no Capítulo 1.

Essa tendência foi revertida durante a década de 2000. Os níveis de formalidade passaram a crescer sistematicamente a partir de 2002, com maior intensidade a partir da segunda metade da década. Com efeito, a Taxa de Formalidade¹⁰, aumentou de 48,4% para 50,6% entre 2004 e 2006, ano em que pela primeira vez mais da metade dos trabalhadores passou a ocupar um posto formal de trabalho. A tendência de crescimento da taxa se manteve durante os anos subsequentes e alcançou 54,3% no ano de 2009, não sendo nem sequer afetada pela crise financeira internacional. Tal desempenho esteve diretamente associado ao ritmo de expansão do emprego formal.

Segundo os dados da RAIS do MTE, entre 2003 e 2010 foram gerados no Brasil 15,38 milhões de postos formais de trabalho. Diante de tal desempenho, o país encerrou o ano de 2010 com um aumento acumulado de 53,6% de trabalhadores formais em um período de oito anos.

Este ritmo de crescimento foi equivalente a um crescimento médio anual de 5,51%, inédito na história do emprego formal para um período de oito anos consecutivos, demonstrando a continuidade do processo de formalização da força de trabalho brasileira nos últimos anos. No mesmo período, o crescimento médio anual do PIB foi de 4,32%, o que reflete uma relação emprego formal/produto amplamente favorável (MTE, 2010).

Vale enfatizar que a expansão do emprego formal se deu de forma generalizada em todas as cinco Grandes Regiões e 27 Unidades da Federação do país, conforme os dados da RAIS do MTE. É interessante chamar a atenção para o fato de que os vínculos empregatícios formalizados apresentaram maior expansão relativa nas regiões mais pobres e de mercados de trabalho menos estruturados, a exemplo do Norte (+85,7%) e Nordeste (+64,9%), ao se comparar com dados de 2004 (OIT, 2012;p.81).

¹⁰ Corresponde a proporção dos trabalhadores de cada categoria de posição na ocupação que tem carteira assinada ou que contribui para a previdência social.

Tabela 13
 Taxa de formalidade da população de 16 a 64 anos de idade por sexo cor ou
 raça e situação de domicílio.
 Brasil, grandes regiões e unidades da federação: 2009

	Total	Homens	Mulheres	Não -negros	Negros
Brasil	54,3	57,0	50,7	61,9	46,8
Área Urbana	59,9	63,1	56,0	66,3	53,1
Área Rural	25,2	28,7	19,5	32,1	20,7
Grandes Regiões					
Norte	40,0	42,1	37,0	48,6	37,3
Nordeste	36,7	38,3	34,3	42,9	34,2
Sudeste	64,2	67,8	59,7	68,0	59,1
Sul	62,0	65,8	57,4	63,2	57,5
Centro-Oeste	55,3	58,7	50,9	59,3	52,5
UF					
Rondônia	50,0	52,8	46,0	51,7	49,1
Acre	45,7	46,2	45,1	55,1	42,4
Amazonas	43,9	45,7	41,3	55,0	40,9
Roraima	44,3	43,2	45,8	53,2	40,8
Pará	35,1	38,0	30,8	42,6	33,0
Amapá	48,0	45,5	51,6	59,5	44,3
Tocantins	36,4	38,1	34,2	48,0	32,8
Maranhão	29,9	31,5	27,4	36,8	27,7
Piauí	25,9	27,9	23,4	36,3	22,7
Ceará	35,4	37,2	33,0	40,9	33,0
Rio Grande do Norte	43,6	44,3	42,5	49,2	40,5
Paraíba	38,6	39,2	37,7	45,8	34,9
Pernambuco	41,8	43,2	39,6	48,1	38,4
Alagoas	40,8	41,2	40,1	48,9	37,7
Sergipe	43,2	45,2	40,5	47,6	41,3
Bahia	36,3	38,3	33,7	39,2	35,4
Minas Gerais	56,0	59,8	51,3	61,0	52,0
Espírito Santo	54,9	59,7	48,8	55,1	54,7
Rio de Janeiro	64,3	68,4	58,9	68,2	59,2
São Paulo	69,1	72,3	65,1	71,1	65,4
Paraná	59,9	63,3	55,6	61,2	56,3
Santa Catarina	68,8	72,5	64,1	69,2	66,3
Rio Grande do Sul	60,0	64,1	55,1	61,1	55,2
Mato Grosso do Sul	55,1	60,6	48,0	57,7	52,4
Mato Grosso	50,9	55,0	45,0	57,5	46,3
Goiás	52,0	55,3	47,6	54,8	50,1
Distrito Federal	69,0	70,3	67,5	73,4	65,9

Fonte: OIT, 2012, p.82.

Levando em consideração os atributos de sexo e cor ou raça, a desigualdade entre os trabalhadores em relação a esse tema se manifesta de forma mais evidente. Em 2009, entre as grandes regiões, Sudeste e Sul (59% e 57,5%) são as que apresentam maiores taxas de formalização entre os negros, devido a abrigarem os maiores centros urbanos e industrializados onde os empregos formais ganham maior destaque devido à maior oferta de empregos, enquanto no Norte e no Nordeste estão as menores taxas (37,3% e 34,2%). Em todas as UFs, sem exceção, a taxa de formalização é menor entre os negros. Contudo, em alguns estados, como Santa Catarina e São Paulo, e no Distrito Federal, a taxa é relativamente elevada (dois terços para os negros), ao passo que em outros, como Piauí e Maranhão, a formalização é muito baixa (23% e 28%). Como pudemos ver no Capítulo 1 no item 1.9, apesar de ter aumentado de 35,7% para 42,5% entre 2004 e 2009, a Taxa de Formalidade das trabalhadoras negras ao final da década de 2000 era 22,3 p.p. inferior àquela correspondente aos ocupados do sexo masculino de cor ou raça branca (64,8%). Ademais, em 2009, essa taxa, entre as trabalhadoras brancas (58,4%) era superior em 8,6 p.p. à dos ocupados negros do sexo masculino (49,8%).

Ainda remetendo ao item 1.9 do capítulo anterior, em relação à situação de domicílio temos que na área urbana, a Taxa de Formalidade evoluiu de 54,8% em 2004 para 59,9% em 2009, o que significa um incremento de 5,1 pontos percentuais ao longo de cinco anos. Já na área rural, a taxa cresceu com maior intensidade, ao passar de 19,4% para 25,2% durante o referido período, correspondendo a um aumento de 5,8 pontos percentuais.

Mesmo diante dessa evolução mais intensa, o nível de formalidade do trabalho na zona rural (25,2%) ainda era 2,4 vezes inferior ao da zona urbana (59,9%) no ano de 2009. É importante ressaltar que o baixo nível de formalidade nas relações de trabalho no meio rural não significa necessariamente baixo acesso à proteção social. Em 2009, cerca de 7,2 milhões de pessoas figuravam na condição de segurados especiais rurais¹¹.

¹¹ O Segurado Especial é definido como o trabalhador rural que atua com sua família em atividade indispensável à sua subsistência, ou em condições de mútua dependência e colaboração. Nesta categoria estão incluídos o produtor, parceiro, meeiro e o arrendatário rural, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. Esse segurado está obrigado a recolher uma contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção. É importante destacar que a Previdência Social não utiliza o conceito geográfico de residência da população para identificar seus segurados rurais. Para ela, o trabalhador rural é aquele que desempenha atividade própria do meio rural, independentemente do lugar onde a atividade é desenvolvida. A partir desse conceito pode-se encontrar

Vale destacar que nas regiões Norte e Nordeste a Taxa de Formalidade assumia valores ainda menores do que a média nacional – 40,0% e 36,7%, respectivamente¹².

Um aspecto importantíssimo da formalidade do trabalho é a contribuição para a previdência social:

A Seguridade Social é um direito fundamental do ser humano e supõe a assistência a todos, indistintamente, de cobertura contra os riscos ao longo da vida e no trabalho. No âmbito da Agenda do Trabalho Decente, essa dimensão está intrinsecamente associada a dois objetivos estratégicos da OIT: os direitos no trabalho e a proteção social (OIT, 2012, p. 294).

A Constituição Federal de 1988 introduziu no país o conceito da seguridade social. A seguridade social passa a ser vista como um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos, com a participação da sociedade civil, e se estrutura em três pilares: previdência social, assistência social e saúde. Este tripé deu início a um sistema de proteção que tem por base os seguintes princípios: a) universalidade da cobertura e do atendimento; b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações rurais; c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; d) irredutibilidade do valor dos benefícios; e) equidade na forma de participação no custeio; f) diversidade da base de financiamento; g) caráter democrático e descentralizado da administração.

O Brasil foi a 44ª nação a ratificar a Convenção nº 102 da OIT, que estabelece padrões mínimos para a proteção social dos trabalhadores. Ao adotar essa Convenção, o país se compromete a garantir pelo menos três dos seguintes benefícios básicos: auxílio-doença, aposentadoria por idade, auxílio-acidente de trabalho e de doenças profissionais, salário-família e maternidade, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. A Convenção também prevê a garantia de assistência médica e de pagamento de seguro desemprego (OIT, 2012).

Durante a realização da 100ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (2011), a OIT enfatizou que os objetivos principais da seguridade social consistem em: reduzir a insegurança de rendimentos, nomeadamente a erradicação da pobreza, e melhorar o acesso de todas as pessoas a serviços de saúde, com vista a assegurar condições de trabalho e de vida dignas; Reduzir a desigualdade e a iniquidade;

trabalhadores que residam em área urbana, mas que ocupacionalmente sejam segurados rurais e, da mesma forma, pode se verificar o contrário.

¹² Entre as mulheres negras nordestinas, era de apenas 11,1%, extremamente abaixo da média da região (OIT, 2012)

Proporcionar prestações adequadas como um direito legal; e simultaneamente garantir a ausência de discriminação baseada na nacionalidade, na etnia ou no sexo e garantir a viabilidade, a eficiência e a sustentabilidade fiscais.

O processo de globalização dos mercados e da mão de obra, o incremento dos fluxos migratórios e a informalidade nas relações laborais trouxeram novos desafios no âmbito da seguridade social. Na América Latina, os elevados níveis de desemprego e de precarização do trabalho vivenciados ao longo da década de 1990 tiveram severos impactos sobre a proteção social em toda a região, levando a uma diminuição nos já limitados padrões de cobertura (OIT, 2006).

A insuficiência da cobertura do sistema de proteção e a baixa qualidade da proteção oferecida estão entre os principais desafios enfrentados para a promoção do Trabalho Decente e o fortalecimento da coesão social na região (OIT, 2006).

O acesso à Previdência Social é um elemento chave para a promoção do Trabalho Decente, na medida em que promove a garantia de renda e serviços sociais aos trabalhadores, com efeitos positivos sobre as suas famílias. No Brasil, a segunda metade da década de 2000 foi marcada por uma significativa expansão da proporção de trabalhadores e trabalhadoras ocupados que contribuem para a previdência, sendo que, pela primeira vez, mais da metade da dos ocupados de 16 anos ou mais de idade passou a dispor da cobertura previdenciária. De fato, a referida proporção, que era de 47,6% em 2004 evoluiu para 54,4% em 2009, perfazendo uma expansão de cerca de sete pontos percentuais em apenas cinco anos. Tal expansão esteve predominantemente associada ao crescimento do emprego formal e, em segundo plano, às diversas iniciativas de estímulo à formalização das relações de trabalho.

Apesar da evolução positiva, ainda persistem diferenças nas taxas de contribuição entre os trabalhadores segundo sexo, cor/raça, região de residência e situação do domicílio.

Podemos analisar a situação de contribuição para a Previdência Social em 2009 por grandes regiões e Unidades da Federação (Tabela 14).

Em 2009, a cobertura previdenciária era realidade para 55,2% dos homens e 53,3% das mulheres, o que representa um aumento em relação a 2004, quando essas cifras eram, respectivamente, 48,5% (homens) e 46,4% (mulheres) (OIT, 2012, p.297). Por sua vez, a taxa de cobertura dos brancos (61,6%) era significativamente superior à dos negros (47,3%), em 2009, ainda que a desigualdade em relação a esse indicador

tenha se reduzido de 16,0 p.p para 14,3 p.p. entre 2004 e 2009. Entre as mulheres negras, a proporção de contribuição era ainda menor (45,4% em 2009) (OIT, 2012).

Tabela 14
Proporção de pessoas ocupadas de 16 anos ou mais de idade que contribuem para a previdência social, por sexo, cor ou raça e situação do domicílio
Brasil, grandes regiões e unidades da federação, 2009

	Total	Homens	Mulheres	Não-negros	Negros
Brasil	54,4	55,2	53,3	61,6	47,3
Área Urbana	60,2	61,5	58,6	66,2	53,8
Área Rural	25,8	27,2	23,5	32,6	21,3
Grandes Regiões					
Norte	41,1	40,9	41,5	49,0	38,7
Nordeste	37,1	36,7	37,5	42,9	34,8
Sudeste	64,1	66,1	61,6	67,6	59,5
Sul	62,0	63,5	60,1	63,1	57,7
Centro-Oeste	55,4	56,8	53,6	59,0	52,8
Unidades da Federação					
Rondônia	50,4	51,5	48,8	51,4	49,9
Acre	46,5	45,6	47,9	55,1	43,5
Amazonas	45,4	45,1	45,7	57,4	42,2
Roraima	48,7	44,4	54,7	59,8	44,3
Pará	35,9	36,1	35,5	42,0	34,1
Amapá	47,6	44,5	52,4	57,0	44,7
Tocantins	39,5	38,1	41,4	50,0	36,2
Maranhão	31,8	30,6	33,7	38,3	29,8
Piauí	25,9	25,7	26,1	36,1	22,7
Ceará	34,7	34,8	34,5	39,9	32,5
Rio Grande do Norte	42,6	41,3	44,5	48,8	39,2
Paraíba	40,6	38,5	44,0	48,8	36,3
Pernambuco	42,3	42,0	42,7	48,6	38,8
Alagoas	40,6	40,3	41,3	47,8	38,0
Sergipe	42,7	43,6	41,4	47,4	40,7
Bahia	37,1	37,0	37,2	38,6	36,6
Minas Gerais	55,8	57,7	53,5	59,9	52,6
Espírito Santo	57,2	58,6	55,3	58,0	56,6
Rio de Janeiro	63,5	65,7	60,6	67,0	59,0
São Paulo	69,2	71,1	66,8	71,0	65,7
Paraná	59,3	61,1	57,1	60,7	55,8
Santa Catarina	71,0	72,5	69,2	71,3	69,6
Rio Grande do Sul	59,3	60,5	57,8	60,2	55,0
Mato Grosso do Sul	52,6	56,0	48,3	54,8	50,5
Mato Grosso	52,3	54,1	49,8	58,2	48,3

Goiás	52,4	53,9	50,4	55,2	50,6
Distrito Federal	69,5	69,0	70,1	73,9	66,4

Fonte: OIT, 2012 p. 297, Tabela 100.

A cobertura previdenciária também apresentava expressivas diferenças entre as Grandes Regiões. Enquanto abrangia mais de 60,0% dos trabalhadores das regiões Sudeste (64,1%) e Sul (62,0%) no ano de 2009, a taxa de cobertura era de apenas 37,1% na região Nordeste e de 41,1% no Norte do país, que em 2004 estavam com o nível de 29,3% e 32,8%, respectivamente (OIT, 2012).

Em 2009, em 14 das 27 UFs a proporção de contribuintes homens era superior à de mulheres, sendo que a diferença mais expressiva (7,7 p.p.) se observou no estado do Mato Grosso do Sul – cobertura de 56% entre os homens e 48,3% entre as mulheres. No conjunto das 13 UFs no qual a cobertura previdenciária era maior entre as mulheres, 12 delas eram das regiões Norte e Nordeste, além do Distrito Federal¹³.

Entre os trabalhadores residentes em áreas urbanas a proporção de contribuintes (60,2%) era mais do que o dobro daquela referente aos trabalhadores rurais¹⁴ (25,8%).

Em relação à evolução das desigualdades de cor ou raça em termos dos benefícios previdenciários, o cenário do período 1988-2008 foi de redução nas assimetrias de rendimentos médios recebidos da previdência por brancos e negros. A diminuição das desigualdades ocorreu dentro de um contexto de elevação dos rendimentos previdenciários em termos reais (impulsionados pelos controles da inflação).

No ano de 1988, a diferença entre a remuneração das aposentadorias dos brancos e negros de ambos os sexos era igual a 120,9%. No ano de 1998, esta diferença havia declinado para 76,0% e, em 2008, se reduziu para 46,7%. Entre os homens, os brancos recebiam 109,1% a mais do que os negros em 1988, tendo esta diferença se reduzido para 46,4% em 2008. Entre as mulheres, em 1988, as brancas recebiam rendimentos de

¹³ Vale ressaltar que nessas UFs, sobretudo entre aquelas localizadas na região Norte, são bastante representativas as posições na ocupação de *militar ou funcionário público estatutário* na estrutura ocupacional feminina, o que assegura uma maior proporção de contribuintes à previdência social (OIT,2012).

¹⁴ Vale ressaltar que, no caso do Brasil, a Previdência Rural é um regime semi-contributivo centrado na pequena propriedade rural e na pesca artesanal. Esse regime significa uma inovação em termos de concessão de aposentadorias, pois as contribuições não são individuais e sim sobre o valor da produção familiar.

aposentadoria 138,2% superiores às mulheres negras. Vinte anos depois, em 2008, estas diferenças se reduziram para 47,9% (PAIXÃO, 2010).

Também no caso dos rendimentos das pensões ocorreu redução nas assimetrias de cor ou raça. Assim, no somatório dos dois gêneros, os brancos, em 1988, auferiam remunerações de pensões 61,5% superiores aos negros. Em 1998, esta diferença declinou para 54,0% e, em 2008, para 42%. Entre os homens, os pensionistas brancos auferiam remuneração superior aos negros de 60,7% em 1988, percentual que declinou para 31,2% em 2008. Já entre as mulheres, as brancas pensionistas recebiam pensões 61,5% superiores aos das negras, percentual que, vinte anos depois, foi reduzido para 42,9%.

Portanto, os avanços relativos foram ainda insuficientes para eliminar os problemas de acesso da população afrodescendente ao sistema previdenciário. Historicamente, devido à sua menor inserção no mercado de trabalho formal, os pretos e pardos, em comparação com os brancos e amarelos já vinham apresentando menor capacidade de acesso aos benefícios da previdência social. Dessa forma, quando do estudo do grau de cobertura do sistema previdenciário aos distintos grupos de cor ou raça em um período recente, observou-se fundamentalmente a preservação daquelas tradicionais assimetrias. Assim, mesmo em um período mais recente, foi possível constatar que os trabalhadores pretos e pardos e, por conseguinte, seus dependentes, seguem possuindo menor grau de proteção do sistema previdenciário do que os trabalhadores não-negros (PAIXÃO, 2010).

2.3 Jornada de trabalho

De acordo com a PNAD, entre 2004 e 2009 o trabalho dos ocupados no Brasil manteve-se em um tempo médio estável de 40 horas semanais. Entretanto, ao longo desse período, perduraram diferenças significativas das jornadas de trabalho cumpridas por homens e mulheres (43 horas contra 36 horas, em 2009) e entre os trabalhadores residentes nas zonas urbana e rural (41 horas e 36 horas respectivamente, em 2009). No quesito raça/cor, as diferenças não são substanciais entre as jornadas de trabalho de brancos (40 horas) e negros (39 horas) no ano em questão.

Tabela 15

Média de horas semanais trabalhadas pelas pessoas ocupadas de 16 anos ou mais de idade, por sexo e cor ou raça e situação de domicílio Brasil, grandes regiões e unidades da federação 2009

	Total	Homens	Mulheres	Não -negros	Negros
Brasil	40	43	36	40	39
Área Urbana	41	43	37	41	40
Área Rural	36	41	27	37	35
Grandes Regiões					
Norte	39	42	34	39	39
Nordeste	38	41	33	38	38
Sudeste	41	44	37	41	41
Sul	40	44	36	40	40
Centro-Oeste	40	44	36	40	41

Fonte: OIT, 2012, p.106, Tabela 31 parcial.

Há uma diferença maior, na proporção de pessoas ocupadas com jornadas de trabalho que são acima da média legal, acima de 44 horas semanais. Porém, a diferença também não é significativa entre as duas populações comparadas.

Tabela 16

Proporção da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com jornada de trabalho semanal acima de 44 horas, por sexo cor ou raça e situação de domicílio Brasil, grandes regiões 2009

	2009	
	Não -negros	Negros
Grandes Regiões		
Norte	29,70	29,50
Nordeste	27,70	29,00
Sudeste	30,20	31,30
Sul	28,80	29,50
Centro-Oeste	28,90	31,90

Fonte: OIT, 2012, p.109, Tabela 33 parcial.

No trabalho feminino, é importante lembrar que as mulheres ainda são as principais responsáveis pela realização das tarefas domésticas e familiares. Além dessas atividades ainda não serem reconhecidas socialmente como economicamente produtivas, o peso destas responsabilidades muitas vezes as obrigam a se submeterem a trabalho em tempo parcial e, portanto, a jornadas de trabalho remunerado de menor duração.

As jornadas de trabalho também oscilam de forma acentuada quando analisadas sob o ponto de vista dos setores de atividade econômica. Nesse sentido, têm-se, de um lado, setores como o de *transporte, armazenagem e comunicação* e o de *alojamento e alimentação* que, em 2009, assinalaram uma jornada semanal média de 46 e 45 horas, respectivamente; de outro, notabilizam-se pela presença de jornadas de trabalho menores as *atividades mal definidas* (34 horas), agrícola (35 horas) e de *educação, saúde e serviços sociais* (35 horas) (OIT, 2012).

Entre 2004 e 2009 observou-se uma significativa redução da proporção de pessoas ocupadas com jornada de trabalho semanal superior a 44 horas, que corresponde ao atual limite estabelecido pela legislação brasileira – de 36,4% para 29,8%. As diferenças, embora existam, são menos representativas no que diz respeito aos quesitos raça/cor, como já foi tratado no Capítulo 1 deste trabalho.

2.4. Rendimento médio

Considerando a cor ou raça dos trabalhadores, observa-se que o nível da desigualdade de rendimentos entre brancos e negros era significativamente superior ao nível observado entre homens e mulheres, e se situava em um patamar ainda muito elevado: em 2009, os negros recebiam, em média, apenas 58,3% do que os brancos. Entre 2004 e 2009 a proporção dos rendimentos auferidos pelos negros em relação aos valores recebidos pelos não-negros aumentou de 53,1% para 58,3% , 5,2 p.p. Essa redução foi observada em 18 das 27 Unidades da Federação.

No ano de 2009, as maiores disparidades eram observadas no Piauí, Distrito Federal e no Rio de Janeiro, estados nos quais a população ocupada negra recebia em média cerca de 57% do rendimento médio da população ocupada branca. As menores diferenças se faziam presentes nos estados do Amapá e no Pará, nos quais a remuneração média da população ocupada negra em relação à população não-negra alcançava 75,3% e 71,6% respectivamente.

Tabela 17

Rendimento médio mensal (R\$) no trabalho principal das pessoas ocupadas de 16 anos ou mais e percentual do rendimento médio dos ocupados negros em relação aos não-negros
Brasil, grandes regiões e unidades da federação 2009

	Não-negros (a)	Negros (b)	Negros/Não-negros (b/a)
Brasil	1.352	788	58,3
Região Norte	1.187	794	66,9
Rondônia	1.376	904	65,7
Acre	1.604	1.022	63,7
Amazonas	1.289	834	64,7
Roraima	1.318	857	65,0
Pará	1.002	718	71,6
Amapá	1.273	959	75,3
Tocantins	1.210	776	64,1
Região Nordeste	961	601	62,6
Maranhão	916	631	68,9
Piauí	845	477	56,4
Ceará	858	568	66,2
Rio Grande do Norte	1.001	639	63,8
Paraíba	974	653	67,1
Pernambuco	969	579	59,7
Alagoas	1.032	608	58,8
Sergipe	982	691	70,4
Bahia	1.047	617	58,9
Região Sudeste	1.452	896	61,7
Minas Gerais	1.210	760	62,8
Espírito Santo	1.248	810	64,9
Rio de Janeiro	1.602	927	57,8
São Paulo	1.498	1.000	66,8
Região Sul	1.314	830	63,2
Paraná	1.326	822	62,0
Santa Catarina	1.397	951	68,0
Rio Grande do Sul	1.251	786	62,8
Região Centro-Oeste	1.632	1.020	62,5
Mato Grosso do Sul	1.383	842	60,9
Mato Grosso	1.455	861	59,2
Goiás	1.289	898	69,7
Distrito Federal	2.921	1.653	56,6

Fonte: OIT, 2012, p.196, Tabela 68.

Ao cruzar os atributos de sexo e cor ou raça evidencia-se a magnitude da desigualdade sofrida pelas mulheres negras. Em 2004 elas recebiam, em média, pouco mais de um terço (36,7%) do rendimento dos homens brancos,

conforme pode ser observado na tabela abaixo. Essa proporção continua sendo baixa em 2009 (40,3%), apesar de ter aumentando ligeiramente.

Tabela 18

Rendimento médio mensal (R\$) no trabalho principal das pessoas ocupadas de 16 anos ou mais de idade e percentual do rendimento médio das mulheres negras em relação ao dos homens brancos. Brasil, grandes regiões e unidades da federação: 2009

	Homens Brancos (a)	Mulheres negras (b)	(%) Mulheres Negras/ Homens Brancos (b/a)
Brasil	1.567	632	40,3
Região Norte	1.310	650	49,6
Rondônia	1.604	718	44,8
Acre	1.711	867	50,7
Amazonas	1.449	705	48,6
Roraima	1.406	748	53,2
Pará	1.087	569	52,3
Amapá	1.410	835	59,2
Tocantins	1.304	636	48,7
Região Nordeste	1.066	510	47,9
Maranhão	1.064	506	47,6
Piauí	954	421	44,1
Ceará	942	487	51,7
Rio Grande do Norte	1.144	519	45,4
Paraíba	1.101	577	52,4
Pernambuco	1.081	502	46,4
Alagoas	1.119	551	49,3
Sergipe	1.115	568	50,9
Bahia	1.117	521	46,7
Região Sudeste	1.692	689	40,7
Minas Gerais	1.413	597	42,2
Espírito Santo	1.457	639	43,8
Rio de Janeiro	1.884	756	40,1
São Paulo	1.741	733	42,1
Região Sul	1.552	632	40,7
Paraná	1.569	624	39,7
Santa Catarina	1.660	721	43,4
Rio Grande do Sul	1.469	607	41,3
Região Centro-Oeste	1.884	806	42,8
Mato Grosso do Sul	1.664	595	35,7
Mato Grosso	1.667	666	39,9
Goiás	1.503	654	43,5
Distrito Federal	3.409	1.455	42,7

Fonte: OIT, 2012, p.69. Tabela 69.

No ano de 2009, a região onde as mulheres negras recebiam o menor percentual em relação aos homens brancos foi a Sudeste, apesar de que em números absolutos a região não era a pior, a pior região em salário absoluto para as mulheres negras foi a Nordeste que apresentou um rendimento médio de R\$510, bem mais baixo do que todas as outras regiões. Situação semelhante à anteriormente mencionada taxa de formalidade, em que a região Nordeste também apresentava a pior colocação para a situação negra.

O entrecruzamento dos atributos de sexo e cor ou raça evidencia a magnitude da desigualdade que afeta as mulheres negras em termos de rendimentos do trabalho. Em 2004 elas recebiam, em média, pouco mais de um terço (36,7%) do rendimento dos homens brancos, conforme pode ser observado na Tabela 69. Essa proporção continua sendo bastante reduzida em 2009 (40,3%), apesar de ter havido uma redução na disparidade de 3,6 pontos percentuais em cinco anos. A redução dessa disparidade foi predominantemente decorrente do aumento mais expressivo do rendimento médio real das mulheres negras (+64,4%, ao passar de R\$ 384 em 2004 para R\$ 632 em 2009) em comparação ao observado entre os homens brancos (+49,5%, ao evoluir de R\$ 1.048 para 1.567 durante o mesmo período). O crescimento mais expressivo do rendimento das trabalhadoras negras esteve diretamente associado ao aumento real do salário mínimo ocorrido ao longo do período, uma vez que uma significativa proporção delas recebiam um salário mínimo ou possuíam o rendimento referenciado no mesmo. A disparidade de rendimentos entre mulheres negras e homens brancos reduziu entre 2004 e 2009 em 19 das 27 unidades federativas. Entre as oito no qual observou-se expansão da disparidade, seis pertenciam às regiões Norte e Nordeste: Rondônia, Acre, Roraima, Piauí, Rio Grande do Norte e Bahia (OIT, 2012,p.197).

Tabela 19
Rendimento médio real (1) por hora (2) dos ocupados (3) no trabalho principal, por raça/cor e sexo, segundo setores de atividade
Região Metropolitana de São Paulo - 2011

Setores de atividade	Total	Negros			Não-negros		
		Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total (4)	8,88	6,28	5,51	6,93	10,3	8,76	11,53
Indústria	9,76	6,75	5,17	7,54	11,26	8,7	12,59
Comércio	6,73	5,24	4,88	5,53	7,49	6,59	8,21
Serviços	10,03	6,77	6,13	7,32	11,67	10,32	12,8
Construção Civil	7,56	6,39	(5)	6,36	8,57	(5)	8,2
Serviços Domésticos	4,83	(5)	4,76	(5)	4,84	4,75	(5)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade-Dieese e MTE/FAT.

(1) Em Reais de junho de 2012.

(2) Inflator utilizado: ICV do Dieese.

(3) Excluídos os assalariados e os empregados domésticos mensalistas que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.

(4) Inclui os demais setores de atividade.

(5) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

Podemos aqui trazer um dado mais recente sobre o rendimento por hora na Região Metropolitana de São Paulo. Em 2011, as maiores desigualdades de rendimentos

por raça/cor são verificadas nos setores em que a proporção de não negros supera a de negros e cujos rendimentos médios são mais elevados, geralmente em setores em que a estrutura produtiva é mais diversificada e com segmentos de uso intensivo de capital, fatores que requerem maiores qualificações dos trabalhadores. Assim, nos Serviços e na Indústria, os negros recebem, respectivamente, 58,0% e 59,9% dos rendimentos por hora dos não negros, diferença que se reduz no Comércio e na Construção Civil (69,9% e 74,6%) e que praticamente não existe nos Serviços Domésticos (99,8%), um setor altamente não formalizado onde os negros são maioria, principalmente mulheres negras. Ou seja, os setores que pagam mais (Indústria e Serviços) são justamente os setores onde a desigualdade de rendimento é maior (SEADE, 2012).

2.5 Trabalho Infantil

Em 1999 a Conferência Internacional do Trabalho (CIT) aprovou a Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua Eliminação, 1999 (nº 182). Até março de 2012 174 países (isto é, aproximadamente 95% dos 183 Estados-Membros da OIT à época) tinha ratificado a referida Convenção, proporção sem precedentes nos mais de 90 anos de história da Organização. O Brasil ratificou a Convenção 182 em fevereiro de 2000.

A Convenção nº 182 se aplica às pessoas menores de 18 anos de idade e define que as piores formas de trabalho infantil abarcam a escravidão e práticas análogas, incluindo o trabalho forçado e o recrutamento para fins de conflitos armados; a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, exploração sexual ou atividades para fins pornográficos e formas de trabalho que, por sua natureza ou condição em que se realizem, sejam susceptíveis de prejudicar a saúde, segurança e a moralidade das crianças. A prevenção e eliminação do trabalho infantil é um dos princípios e direitos fundamentais do trabalho e, portanto, se constitui num aspecto central para a promoção do Trabalho Decente (OIT, 2010, p.160).

A admissão para aprendizagem a partir dos 14 anos e para o trabalho ou emprego de adolescentes entre 16 e 17 anos é permitida desde que não haja conflito com os demais direitos das pessoas dessa faixa etária.

A experiência brasileira de prevenção e erradicação do trabalho infantil é hoje reconhecida internacionalmente e tem sido compartilhada com outros países em desenvolvimento. O tema é uma das prioridades da Agenda Nacional de Trabalho Decente (lançada em 2006), do Programa Nacional de Emprego e Trabalho Decente

(2010), da Agenda e do Programa Bahia de Trabalho Decente (2007 e 2011) e da Agenda Mato Grosso pelo Trabalho Decente (2009).

Segundo a PNAD, o número de crianças e adolescentes ocupados, entre 05 e 17 anos de idade, reduziu-se em 1,05 milhão entre 2004 e 2009, passando de 5,30 milhões para 4,25 milhões nesses cinco anos. Como consequência, o percentual de crianças e adolescentes trabalhando (nível de ocupação) neste grupo etário reduziu-se nesse período de 11,8% para 9,8%, situando-se abaixo de dois dígitos desde 2009.

A região Nordeste abriga 46,3% desse contingente (o correspondente a 57 mil crianças), seguida pelas regiões Sudeste (24 mil ou 19,5% do total) e Norte (20 mil ou 16,2% do total). Além de responder pelo maior número absoluto de crianças dessa faixa etária trabalhando, em termos do nível de ocupação (1,2%), o Nordeste também superava a média nacional.

O percentual de crianças e adolescentes com 14 e 15 anos de idade que trabalhava diminuiu de 19,9% para 16,1% entre 2004 e 2009. Entretanto, cerca de 1,15 milhão de pessoas nessas idades ainda estavam ocupadas no ano de 2009 (OIT, 2012).

O elevado percentual de crianças e adolescentes de 14 e 15 anos ocupados (16,1% em 2009) não pode ser atribuído à aprendizagem, para se chegar a essa conclusão foram cruzados dados da PNAD com a RAIS, e o número de aprendizes não resultava na totalidade da mão de obra registrada nessa faixa etária. O total de ocupados na faixa etária é de 1.151.841 e o total de ocupados dentro da categoria aprendiz é de apenas 18.631, o que resulta em 1,6% do total de ocupados. Isso quer dizer que mais de 95% dos adolescentes dessa faixa etária estão inseridos em atividades proibidas para eles.

Por fim, a proporção de adolescentes de 16 e 17 anos de idade ocupados diminuiu de 35,1% para 32,1% durante o período. Em 2009, o contingente total de adolescentes ocupados nesse grupo etário era de 2,19 milhões, o correspondente a mais da metade (51,5%) do contingente total de crianças de 05 a 17 anos de idade que estavam trabalhando.

Esses dados demandam uma análise mais aprofundada. A legislação brasileira permite o trabalho de adolescentes de 16 e 17 anos de idade com as garantias trabalhistas e previdenciárias e a assinatura da carteira de trabalho, desde que a atividade laboral não seja exercida em jornadas extensas e nem em condições perigosas ou insalubres.

As informações da PNAD indicam que a inserção das pessoas de 16 e 17 anos de idade no mercado laboral era marcada pela precariedade e até mesmo por situações de trabalho não permitidas para pessoas abaixo dos 18 anos. Pouco mais da metade (50,7%) dos 2,19 milhões de ocupados nessa faixa etária no ano de 2009 trabalhava na condição de *empregado* sem carteira de trabalho assinada, 18,8% como *não remunerado*, 5,0% na condição de *trabalhador na produção para o próprio consumo* e 7,5% *por conta-própria*. (OIT, 2012)

Um significativo contingente de 182 mil adolescentes de 16 e 17 anos de idade estava ocupado na condição de *trabalhador doméstico sem carteira*, o que corresponde a uma situação ilegal de trabalho para 8,3% do total de adolescentes que trabalhavam na referida faixa etária, já que, como mencionado anteriormente, o trabalho doméstico só pode ser exercido a partir dos 18 anos de idade. Vale ressaltar que a maioria das pessoas entre 16 e 17 anos ocupadas no trabalho doméstico é essencialmente do sexo feminino.

Estas adolescentes estão expostas a esforços físicos intensos, isolamento, abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor e exposição ao fogo, posições antiergonômicas e movimentos repetitivos, podendo comprometer o seu processo de formação social e psicológica. As adolescentes são as mais vulneráveis, na medida em que representam cerca de 95,0% dos ocupados de 16 e 17 anos de idade que estavam inseridos na condição de trabalhador doméstico (OIT, 2012). Diante dessa inserção precária, apenas 15,8% desses adolescentes de 16 e 17 anos de idade contribuíam para a previdência social.

Em termos absolutos e relativos, existem mais meninos (2,8 milhões) do que meninas (1,45 milhão) em situação de trabalho infantil. Aproximadamente 66,0% do número de crianças e adolescentes que trabalham com idades entre 5 e 17 anos, são do sexo masculino. Apesar das meninas estarem em menor número, elas estão sobre representadas em algumas categorias, em especial no trabalho infantil doméstico.

Independentemente do grupo etário, a incidência do trabalho entre crianças e adolescentes é bem mais acentuada entre aqueles residem na área rural.

Apesar da redução experimentada entre 2004 e 2009, nesse último ano a proporção de crianças de 05 a 09 anos de idade em situação de trabalho e residentes em área rurais (2,7%) era bastante superior àquela equivalente às áreas urbanas (0,3%). Entre as crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade, tais proporções eram de 27,0% e 12,0% respectivamente, no ano de 2009.

Tabela 20
 Percentual de crianças de 10 a 17 anos ocupadas na semana de referência por sexo
 e raça ou cor.

Brasil, grandes regiões e unidades da federação 2009

	Total	Homens	Mulheres	Não -negros	Negros
Brasil	14,8	19,1	10,4	13,6	15,8
Área Urbana	12,0	14,6	9,3	11,2	12,7
Área Rural	27,0	37,3	15,4	27,4	26,9
Região Norte	14,9	19,8	9,7	12,8	15,4
Rondônia	22,0	30,8	13,2	23,3	21,4
Acre	17,6	23,9	11,0	14,2	18,7
Amazonas	10,8	12,9	8,5	9,6	11,0
Roraima	9,4	8,9	9,9	7,8	9,9
Pará	14,5	20,0	8,7	9,7	15,7
Amapá	6,7	7,4	6,1	6,2	6,9
Tocantins	24,2	32,1	15,2	22,1	24,8
Região Nordeste	17,6	23,8	11,1	15,8	18,2
Maranhão	17,3	23,9	9,9	17,2	17,3
Piauí	21,8	31,8	12,1	16,5	23,4
Ceará	19,9	25,3	14,6	18,9	20,3
Rio Grande do Norte	16,6	22,6	10,4	12,5	18,7
Paraíba	11,6	16,6	6,7	9,8	12,7
Pernambuco	14,4	20,1	8,4	12,6	15,4
Alagoas	14,6	20,3	9,0	11,3	15,5
Sergipe	13,7	18,9	8,4	15,4	13,1
Bahia	20,1	26,7	12,8	20,0	20,1
Região Sudeste	11,5	14,2	8,7	10,6	12,5
Minas Gerais	16,3	20,2	12,2	15,6	16,7
Espírito Santo	13,5	17,7	9,1	12,7	13,8
Rio de Janeiro	6,3	8,0	4,6	6,0	6,7
São Paulo	10,7	12,9	8,2	10,1	11,6
Região Sul	17,4	20,8	13,8	17,5	17,0
Paraná	16,4	20,0	12,7	16,2	16,8
Santa Catarina	21,6	24,0	18,9	21,4	22,4
Rio Grande do Sul	16,0	19,9	11,8	16,4	14,6
Região Centro-Oeste	15,7	19,7	11,4	13,9	16,7
Mato Grosso do Sul	14,2	17,7	10,4	13,2	15,1
Mato Grosso	18,3	22,2	14,0	15,2	19,8
Goiás	19,1	24,6	13,4	17,7	19,9
Distrito Federal	5,5	6,7	4,3	4,1	6,4

Fonte: OIT, 2012, p.166, Tabela 56 parcial.

Na tabela 20, vemos que o trabalho infantil está mais presente nas áreas rurais, mais que o dobro da urbana. Notamos que a região Nordeste é a que mais abriga

crianças que trabalham, seguida pelas regiões Sul e Centro-oeste. Esse resultado pode ser relacionado com as propriedades rurais dessas duas regiões, principalmente no sul onde o caráter familiar das propriedades ainda é muito forte, assim muitas crianças e adolescentes trabalham nessas propriedades ajudando a família no negócio. Podemos também perceber que, regionalmente, os jovens negros estão mais ocupados do que os brancos em praticamente todas as unidades federativas, com exceção onde sua presença é proporcionalmente menor na população do estado, como nos estados do sul. Lá, os jovens brancos são mais ocupados, porém em menor proporção se levarmos em consideração a formação étnica da região, em apenas um estado os negros não superam os brancos em trabalho infantil, no Rio Grande do Sul.

Um dos principais problemas de integração precária da população negra é o elevado nível de pobreza. De acordo com o estudo de Soares (2008), os negros representam 46,3% das pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza.

O fato de existir mais pobreza entre os negros faz que os jovens tenham que entrar mais cedo no mercado de trabalho, muitos desses jovens negros então não podem se dedicar 100% aos estudos, pois ficam sobrecarregados de tarefas, perdendo a chance de se prepararem decentemente para ingressar no ensino superior de qualidade, o que daria uma possibilidade de melhor inserção no mercado de trabalho. A concentração dos negros nas faixas mais baixas de escolaridade cria obstáculos significativos para o futuro, pois dificultam o crescimento profissional e acesso a informação. De fato, a maioria das ocupações a que os trabalhadores negros têm acesso é de baixa remuneração. Isto gera uma espécie de círculo vicioso de pobreza e exclusão (GARCIA, 2005).

Pelos dados e análises apresentados ao longo deste capítulo podemos concluir que a Região Nordeste, apesar de ser a região do Brasil onde há a maior proporção de residentes pretos e pardos¹⁵, principalmente de pretos (10%), é a região que demonstra maiores desigualdades raciais no mercado de trabalho, tanto para homens quanto para mulheres, sendo que as piores condições ficam para as trabalhadoras negras.

¹⁵ Na realidade, a região brasileira que mais tem população negra, pelo critério pretos + pardos é a Norte, porém, os pardos da região Norte são predominantemente descendentes de populações indígenas (IBGE, 2012)

A região Centro-oeste, que é a segunda região com maior proporção de habitantes negros no Brasil. Essa região apresenta indicadores que, muitas vezes, são distorcidos pela presença do Distrito Federal, mas podemos perceber pelas taxas de formalidade, contribuição para a previdência social e proporção de rendimentos entre negros e não negros, que a desigualdade nesta região é também muito alta em relação à média do Brasil.

A região Sudeste aparece como segunda região do País com a maior presença de pretos, ela possui a maior taxa de desocupação entre os negros, porém tem a maior taxa de formalidade sendo característico da região por abrigar os maiores centros urbanos do Brasil (IBGE, Censo demográfico 2010).

Conclusão

O País sempre foi marcado por enorme desigualdade social, que tem origem em uma construção histórica caracterizada pela segmentação da sociedade. Como consequência desse processo, o Brasil reserva papéis e oportunidades sociais diferenciados para os diversos grupos étnicos e raciais que nele vivem. Além disso, a desigualdade entre os sexos intensifica as diferenciações já existentes. As desigualdades do ponto de vista racial e étnico e a discriminação persistem mesmo que, em 2009, mais da metade da população (51,2%) entrevistada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) tenha se declarado como de cor preta ou parda. Ao longo desse trabalho pudemos ver que a situação dos negros no mercado de trabalho é praticamente sempre inferior à dos não-negros, principalmente em rendimentos, nível de hierarquia dentro de uma empresa, desocupação, trabalho infantil, e outros índices apresentados.

Podemos concluir que ao longo da década passada a diferença entre negros e não-negros no mercado de trabalho diminuiu, a assimetria se tornou um pouco menor, apesar de se manter em todos os aspectos apresentados. Vários fatores contribuíram para isso: o crescimento econômico a partir de 2004, a queda gradual e persistente da taxa de desemprego, a rápida recuperação após a crise financeira, a política de valorização do salário mínimo, o maior rigor na fiscalização do trabalho e a maior formalização do vínculo de emprego. Mas, as diferenças diminuíram não por causa das iniciativas que tinham a redução da assimetria racial como objetivo, mas porque a melhoria do mercado de trabalho se concentrou nas ocupações de baixa renda. Desta forma, a situação do mercado de trabalho melhorou de forma generalizada, mas principalmente para trabalhadores que saíram da informalidade e que foram diretamente beneficiados pela elevação do salário mínimo legal. Porém, o abismo entre negros e não negros persistiu, indicando a necessidade de redobrar esforços nesse terreno.

No quesito rendimentos, a melhoria na situação dos negros foi principalmente dada pelo aumento gradual do salário mínimo, principalmente das mulheres negras assalariadas, uma vez que significativa proporção delas recebia um salário mínimo ou possuíam o rendimento referenciado nele (OIT, 2012). Há um acesso restrito dos negros ocupados às faixas de rendimento mais elevado. Tanto para os empregadores como para classe média, observa-se a manutenção de uma posição privilegiada para os não-negros, que representam a maioria nesses grupos ocupacionais. As mulheres negras encontram-se, assim como ocorria desde o período colonial, em situação de grande vulnerabilidade, pois além da baixa participação nesses grupos que estão no topo da hierarquia ocupacional, auferem rendimentos sistematicamente menores em relação aos não negros e mesmo aos homens negros ocupados.

A absorção de mão de obra teve um comportamento parecido: a ocupação aumentou para ambas as populações, porém os negros ainda tem uma taxa de desemprego maior que ao não-negros. Essa diferença é maior na região Sudeste, liderados pelos estados do Rio de Janeiro, seguido por São Paulo, onde a concorrência no mercado de trabalho é maior do que em outros estados brasileiros.

Tratando de formalidade, o trabalho doméstico se encontra em um dos menos formais: nele o crescimento da participação dos trabalhadores negros foi de 20,4% entre 2004 e 2009, enquanto a participação dos não negros ficou em quase 4%. Em 2004 existiam cerca de 34% a mais de negros exercendo esse tipo de serviço, em 2009 essa diferença aumentou, indo para 60,4% (DIEESE, 2012). Ou seja, os negros estão presentes em peso nessa categoria que não apresenta bons dados de formalidade e de proteção ao trabalhador, deixando boa parte dos negros desamparados em relação à legislação brasileira.

O enfrentamento das desigualdades não deve ficar restrito a ações que possam ser implementadas por um núcleo específico da ação pública. O reconhecimento dessas desigualdades e da necessidade de enfrentamento direto, assim como da eliminação do preconceito e da discriminação raciais, pressupõe o reconhecimento de que esse problema percorre os mais diferentes espaços da vida social. Ao mesmo tempo, discutir políticas e instrumentos de combate exige a elaboração de uma estratégia ampla, e de uma grande capacidade de negociação e sensibilização, de modo a integrar objetivos e organismos. Assegurar que a perspectiva racial esteja presente nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas não significa a

alteração nos objetivos de políticas; ao contrário, implica em plena realização desses objetivos, na busca de igualdade e de promoção de oportunidades iguais aos diversos grupos sociais e raciais.

Depois de toda essa análise, vemos claramente que por mais que a situação do mercado de trabalho brasileiro tenha melhorado, ainda não houve mudança significativa na assimetria de oportunidades ocupacionais entre negros e não negros. Desse modo, fazem-se necessárias medidas cujo objetivo seja justamente esse: nivelar por cima o acesso a oportunidades de emprego e melhores condições de trabalho para os negros, já que esse é um processo histórico enraizado na sociedade brasileira:

(...) dados os fatores históricos e os constrangimentos raciais que ainda hoje operam no país, as políticas universais têm se revelado insuficientes face ao objetivo de enfrentar a discriminação e desigualdade racial. A presença do racismo, do preconceito e da discriminação racial como práticas sociais, aliadas à existência do racismo institucional, representam um obstáculo à redução daquelas desigualdades, obstáculo este que só poderá ser vencido com a mobilização de esforços de cunho específico. Assim, a implementação de políticas públicas específicas, capazes de dar respostas mais eficientes frente ao grave quadro de desigualdades raciais existente em nossa sociedade, apresenta-se como uma exigência incontornável na construção de um país com maior justiça social (JACCOUD, 2008, p. 137).

Cabe também chamar a atenção para o papel relevante, apesar de limitado, que as políticas universais – educação, saúde, previdência e assistência social – têm no campo da construção da igualdade racial no Brasil, elas revelaram ter um papel importante na melhoria das condições de vida da população negra no país. Entretanto, elas demonstraram ser insuficientes na busca de uma maior equidade entre brancos e negros no país (JACCOUD, 2008).

O quadro apresentado reforça a necessidade de implementação de políticas dirigidas explicitamente para a população negra. “Políticas que, em um curto espaço de tempo, possam garantir uma maior equidade de oportunidade e de padrão de vida” (SOARES, 2008, p.128).

É verdade que, de certa forma, as políticas específicas combatem as consequências e não as causas da exclusão social, que somente poderão ser combatidas com um robusto processo de crescimento que priorize de fato a questão social. Porém, como bem explica Garcia (2005), é inaceitável a atitude daqueles que simplesmente rejeitam o debate acerca das políticas afirmativas, como faz boa parte da mídia e da intelectualidade.

A necessidade de políticas públicas para diminuir as desigualdades entre a população negra e a não-negra se mostra clara na medida em que, quando a economia e o emprego vão bem no País, o nível de renda e de emprego pode aumentar, mas a desigualdade permanece. De fato, as políticas sociais implementadas depois da Constituição Federal de 1988, não deram conta de diminuir substantivamente a desigualdade racial existente no mercado de trabalho. Como esclarece Jaccoud (2008, p.134), não é fácil transitar da exclusão para a inclusão social:

O processo de produção e reprodução da desigualdade racial não corresponde a um fenômeno simples, seja em termos de causalidades ou de consequências. Se suas origens remontam ao processo histórico de afirmação da supremacia racial branca durante os quase quatro séculos em que o país conviveu com a escravidão, esse processo foi reafirmado em novas bases após a abolição. Em um primeiro momento, a chamada teoria do branqueamento reorganizou a leitura da hierarquia racial da sociedade brasileira. Em momentos posteriores, onde a tese da democracia racial já se fazia hegemônica, a reprodução da desigualdade sustentou-se tanto nos entraves à mobilidade social dos grupos mais pobres, como nos mecanismos mais ou menos sutis de discriminação, onde as categorias negro e branco continuaram a ser utilizadas na sociedade brasileira, influenciando no processo de mobilidade, restringindo o lugar social dos negros (Hasenbalg, 1979) e operando mecanismos de inclusão e exclusão (Hofbauer, 2006).

Devido à perpetuação da desigualdade (tão enraizada na cultura brasileira) em novas bases, em particular a discriminação no mercado de trabalho, as ações afirmativas se mostram importantes, pois elas “visam a promover a maior diversidade social de grupos sub-representados em certos espaços sociais” (JACCOUD, 2008, p. 137), tendo assim como finalidade diminuir as desigualdades raciais perpetuadas na sociedade.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, J. G. de. Como o Brasil superou a crise. *Carta Social e do Trabalho*, n. 9, Campinas, Cesit/Unicamp, jan.-mar., 2010.

BALTAR, P. et al. Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira. *GLU Working Papers*, n. 9, Global Labour University, may 2010.

BRASIL avançou no combate à discriminação racial, diz ministra Luiza Bairros no “Bom Dia Ministra”. Reportagem publicada no Portal da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) da Presidência da República. Disponível em: http://www.seppir.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2012/02/transmissao-televisiva-da-entrevista-da-ministra-luiza-bairros-no-bom-dia-ministra/?searchterm=mas%20a%20perman%C3%Aancia%20delas%20l%C3%A1
Acesso em: 03.mai.2012.

CENSO 2010: população indígena é de 896,9 mil, tem 305 etnias e fala 274 idiomas. Portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Notícias. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2194&id_pagina=1
10/ago/2012. Visualizado dia 11.out.2012

DIEESE. *As mulheres no mercado de trabalho brasileiro*: informações qualitativas e quantitativas (As trabalhadoras domésticas e as mulheres dedicadas aos afazeres domésticos nas cidades de São Paulo e Salvador). Secretaria de Políticas para as Mulheres/PR e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, abril de 2011.

_____. *Anuário das mulheres brasileiras*. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2011.

_____. *A Situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000*. São Paulo: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, 2012.

ETHOS. *Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas*. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2010.

GARCIA, V. G. *Questões de raça e gênero na desigualdade social brasileira recente* Campinas: Unicamp, 2005 (Dissertação, Mestrado em Economia).

GUIMARÃES, J. R. S. (coord.) *Perfil do trabalho decente no Brasil*: um olhar sobre as Unidades da Federação. Brasília: OIT, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Características étnico-raciais da população*: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

- JACCOUD, L. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil. In: THEODORO, M. (org.) *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.
- MAGALHÃES, M; GOIS, A. Vida profissional é maior entrave, dizem negros. *Folha de São Paulo*, 23 de novembro de 2008. (Caderno Especial – Racismo)
- MARTINS, A. R. N. *A polêmica construída: racismo e discurso da imprensa sobre a política de cotas para negros*. Brasília: UnB, 2004. (Tese, Doutorado em Linguística).
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Brasil). *Características do emprego formal segundo a Relação Anual de Informações Sociais – 2010*. Brasília: MTE, 2010b. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/rais/2010/arquivos/Resultados_Definitivos.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2011.
- MORETTO, A. J; PRONI, M.W. O desemprego no Brasil: análise da trajetória recente. *Economia e Desenvolvimento*, Recife (PE), v. 10, n. 1, 2011.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Perfil do trabalho decente no Brasil*. Brasília: OIT, 2009.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica, 2006-2015*. Informe do Diretor Geral. In: REUNIÃO REGIONAL AMERICANA, 16., 2006. Brasília: OIT, 2006. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/pub/agenda_hemisferica_303.pdf>. Acesso em: 30 out. 2011.
- PAIXÃO, M.; ROSSETTO, I.; MONTOVANELE, F.; CARVANO, L. M. (Orgs.) *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça (2009-2010)*. Rio de Janeiro: UFRJ; Garamond, 2010.
- PRONI, M. W. O debate sobre a tendência ao pleno emprego no Brasil. *Revista Economia & Tecnologia (RET)*, vol. 8, n. 2, p. 23-50, Abr/Jun 2012.
- SILVA, W. C. *Oportunidades e barreiras: o negro no contexto social brasileiro e cubano*. São Paulo: USP, 2004. (Dissertação, Mestrado em Ciências Sociais).
- TURRA, C. ; VENTURI, G. (orgs.) *Racismo cordial*. São Paulo: Folha de São Paulo; Editora Ática, 1995.